



Número: **0867969-88.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **25/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 500.000,00**

Processo referência: **0809863-36.2023.8.19.0001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR)	GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)
K2 CONSULTORIA ECONOMICA (ADMINISTRADOR)	GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RÉU)	FERNANDA LUCIA SANTOS LIMA DE SOUZA (ADVOGADO)
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL ( 400058 ) (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85582 818	01/11/2023 16:36	<a href="#">Petição</a>	Petição

**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0867969-88.2023.8.19.0001**

**K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, WALD ADMINISTRAÇÃO  
DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
e PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeadas,  
conjuntamente, como Administrador Judicial no processo de Recuperação  
Judicial da OI S.A. – Em Recuperação Judicial e outros (“Recuperandas”),  
vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento  
ao art. 22, inciso II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar:**

**6º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS  
RECUPERANDAS**

1



## SUMÁRIO

1.	DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	4
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	7
3.	BREVE SÍNTESE E <i>STATUS</i> DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	8
4.	ORGANOGRAMA.....	14
5.	DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS.....	15
6.	QUADRO DE COLABORADORES.....	16
7.	FATOS RELEVANTES .....	17
8.	QUADRO RESUMO DO P.R.J. ....	22
9.	DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J. ....	24
10.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. ...	42
10.1.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	42
10.2.	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. ....	43
10.2.1.	Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado.....	43
10.2.2.	Análise do resultado de 2023 (YTD) .....	46
10.2.3.	Balço Patrimonial Consolidado .....	48
10.2.4.	Ativo Circulante.....	49
10.2.5.	Ativo não circulante.....	49
10.2.6.	Disponibilidade .....	50
10.2.7.	Passivo circulante .....	50
10.2.8.	Passivo não circulante .....	51
10.2.9.	Passivo Total .....	51
10.2.10.	Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado .....	52
10.3.	INDICADORES.....	55
10.3.1.	Liquidez Corrente.....	56

2



10.3.2. Liquidez Seca .....	57
10.3.3. Endividamento Geral .....	58
10.4. Prazos de Recebíveis (Aging) .....	59
11. ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA.....	60
11.1. OI S.A. (Controladora) .....	60
11.2. OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. ....	64
11.3. PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. ....	66
12. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA.....	68
13. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	72



## 1. DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

1. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J.:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0809863-36.2023.8.19.0001		
Recuperandas: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.; e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
31/01/2023 Id 44058642	Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessão de tutela cautelar incidental	Art. 6º, §º 12 e 189
02/02/2023 Id 44532251	Deferimento da tutela cautelar incidental;	Art. 6º, §º 12 e 189
16/03/2023 Id 49913036	Deferimento do processamento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
21/03/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	
05/06/2023 Id 59039294	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
20/06/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
18/09/2023	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (conforme ids. 70341742 e 77946840)	art. 7º, §2º
19/05/2023 Id 59312837	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e Relação de Credores do art. 7, §2º da Lei nº 11.101/2005 no D.O.	art. 53, § Único c/c 7, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º

4



	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

- Eventos ocorridos

- Eventos ainda não realizados/previstos

#### SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Sites da Administração Judicial conjunta com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	<a href="https://recuperacaojudicialoi.com.br/">https://recuperacaojudicialoi.com.br/</a>
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos	<a href="mailto:credoroi@wald.com.br">credoroi@wald.com.br</a> Whatsapp +55 21 97522-8450 Telefones: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9300



### 1.1) EVOLUÇÃO PROCESSUAL



## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. O Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas se apresenta em cumprimento à disposição do artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo promover o acompanhamento/fiscalização das atividades do devedor, e se circunscreve à análise das informações disponibilizadas à A.J. para auxiliar os credores e interessados durante o processo de Recuperação Judicial, observadas as seguintes premissas:

- (a) Análise da atividade desempenhada pelas sociedades;
- (b) Análise da situação econômica do Grupo Empresarial;
- (c) Análise das questões financeiras do Grupo Empresarial;

3. A Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades em duas versões, uma pública e outra versão sigilosa (processo nº 0132219-66.2023.8.19.0001), uma vez que parte das informações e documentos analisados foram reputados como confidenciais por parte das recuperandas, que requereu que fosse resguardado seu sigilo em razão das informações consideradas sensíveis ao exercício de sua atividade empresarial.





### 3. BREVE SÍNTESE E *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial é uma importante provedora de serviços de telecomunicações para os mercados de varejo, principalmente de conexões banda larga através da Fibra, e corporativo, com soluções inovadoras que aliam à conexão os serviços de TI para empresas de todos os portes. É uma empresa brasileira, criada em 1998, a partir do processo de privatização do sistema Telebrás, o que garante sua presença em todo o território nacional, inclusive em áreas remotas do país.

5. A Companhia foi pioneira em promover diversos movimentos de ruptura no mercado, como o lançamento de serviços convergentes, o desbloqueio de aparelho móvel, a densificação da fibra e a oferta de tecnologias para aprimoramento da cobertura wi-fi local, como Mesh e FTTR. As demais Recuperandas são entidades não operacionais com propósito de serem utilizadas como veículos de captação de recursos no mercado internacional. No decorrer da 1ª Recuperação Judicial do Grupo Oi, ajuizada em 2016 e encerrada em 2022, foi divulgado um Plano Estratégico de Transformação da Companhia com foco na massificação da fibra ótica no país e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Com essa finalidade, a Companhia concluiu a alienação de sua Participação na Unitel e de parte dos Imóveis, tendo alienado, ainda, as UPIs Torres, Data Center, Ativos Móveis e InfraCo. Fonte: Recuperanda <https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/quem-somos/> <https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/historico/>.

6. As Recuperandas recentemente encerraram um processo de Recuperação Judicial (“1ª RJ”), o qual alegam ter sido fundamental para preservar as atividades do Grupo, manter dezenas de milhares de empregos, viabilizar a reestruturação de seus negócios e aprimorar a sua estrutura de capital. Não obstante, suscitam que diversos fatores imprevisíveis, não controláveis, somados à situação econômico-financeira atual do Grupo,

8



tornaram imprescindível, nas palavras das Recuperandas, o requerimento de uma segunda proteção judicial visando uma nova etapa de reestruturação a fim de garantir a preservação da empresa, enquanto grande geradora de empregos e renda. Em suma, o Grupo Oi enfrenta hoje um novo desafio, o qual alega ter como causas, principalmente, (i) a demora no fechamento das operações de vendas das UPIs; (ii) a crise mundial agravada pela pandemia da COVID-19; (iii) a instabilidade de indicadores econômicos (e.g., como aumentos significativos das taxas de juros domésticas e precarização do mercado de crédito); (iv) a inesperada valorização da moeda norte-americana que corrige as obrigações assumidas; (v) o aumento da inflação e da taxa de desemprego, impactando o ritmo de crescimento das novas receitas da Companhia; (vi) a aceleração do declínio das receitas dos serviços ligados à telefonia fixa da Companhia, em face da rápida mudança do ambiente tecnológico; e (vii) a manutenção da elevada e desproporcional carga de obrigações no ambiente regulatório, aprofundando a insustentabilidade da concessão de telefonia fixa em decorrência da manutenção de despesas fixas elevadas com um serviço notadamente deficitário.

7. Além desses, as Recuperandas destacam, ainda, (i) a elevada adesão à oferta pública de aquisição obrigatória prevista nas notes com vencimento em 2026; e (ii) a frustração do recebimento de parte relevante da operação de alienação da UPI Ativos Móveis, no valor aproximado de R\$ 1,5 bilhão, em função de procedimento de disputa aberto pelas compradoras da UPI. Nas palavras desse MM. Juízo, com todos esses fatores, as Recuperandas se depararam com um “cenário atípico”, sendo inviável continuar suas operações regulares sem novo ajuste na estrutura de capital. Importante destacar que, conforme informado pelas Recuperandas, ao longo dos últimos meses, o Grupo Oi vem negociando com seus principais credores financeiros – Bondholders, ECAs holders e Bancos Nacionais – uma solução para sua estrutura de capital, tendo, inclusive, contratado assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-lo nessa iniciativa. Não obstante, suscita que, apesar da grande evolução das negociações ao longo desse período, as partes ainda se encontram em discussões para formalizar o acordo, o que



acreditam que ocorrerá em breve no decorrer da presente Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido em 16.03.2023 (“2ª RJ”).

8. Nesse contexto, é importante ressaltar que as Recuperandas requereram, ao ID 50593808 dos autos da 2ª RJ, autorização judicial para a contratação e formalização de Financiamento DIP Emergencial, com fundamento nos artigos 47, 69-A a 69-F e 84, inciso I-B, da Lei nº 11.101/2005, suscitando o risco de sua disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário para a regular continuidade das operações até a deliberação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que deverá contemplar os termos definidos no acordo que vem sendo negociado para reestruturação das dívidas.

9. Ao apreciar o pedido formulado pelas Recuperandas, esse MM. Juízo entendeu que restou demonstrado, através da projeção de fluxo de caixa, o risco de a disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário, tendo assim autorizado, ao ID 53213365, a contratação e formalização do Financiamento DIP Emergencial, garantido pela alienação fiduciária sobre 95% (noventa e cinco por cento) das ações de titularidade da Oi S.A na V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.Tal”). Na oportunidade, esse MM. Juízo determinou que as Recuperandas prestassem contas nos autos dos valores objeto do financiamento captado, sob a fiscalização direta do Administrador Judicial, sob pena de imediato bloqueio judicial, o que vem sendo realizado nos autos do incidente de prestação de contas nº 0896298-13.2023.8.19.0001. Contra essa decisão foram interpostos os Agravos de Instrumento nº 0029219-53.2023.8.19.0000, 0030438-04.2023.8.19.0000 e 0031030-48.2023.8.19.0000, aos quais foi negado provimento.

10. Em 26.09.2023, as Recuperandas apresentaram manifestação nos autos da Recuperação Judicial (ID nº 79213498) informando que, após a formalização dos termos iniciais para a contratação do Financiamento DIP celebrado com Credores Financeiros, tais credores passaram a exigir, “*ao longo das tratativas para assinatura do acordo de suporte ao plano de reestruturação da Oi (Restructuring Support Agreement – “RSA”)*” ), condições diversas daquelas

10



originalmente alinhadas e previstas no Plano de Recuperação Judicial. Como consequência das divergências, alegam as Recuperandas que os Credores Financeiros enviaram notificação, em 10.09.2023, “*formalizando a posição de que não estariam mais obrigados a desembolsar a Tranche 2, no valor de USD 75 milhões, sob a alegação de que a Oi não teria atendido a certas condições para o seu desembolso*”. Em razão disso, como também comunicado em Fato Relevante de 26.09.2023, as Recuperandas requereram autorização para refinarciar o Financiamento DIP Emergencial com novo financiador, “*disposto a mutuar os recursos necessários para a Companhia quitar as obrigações pecuniárias assumidas no contexto do Financiamento DIP Emergencial*”.

11. Ao apreciar o pedido, esse MM. Juízo determinou a intimação das Recuperandas para que apresentem (i) as projeções de fluxo de caixa que demonstrem a necessidade de aporte suplementar; (ii) projeção de resultado operacional demonstrando a capacidade de pagamento do DIP em dez/2024; (iii) relatório de impacto do refinanciamento e viabilidade econômico-financeira e (iv) os documentos assinados pelos Credores Financeiros, o que foi cumprido pelo Grupo Oi em 10.10.2023. Em resposta, os Credores Financeiros se manifestaram apresentaram proposta de financiamento concorrente, o que ainda não foi apreciado por esse MM. Juízo.

12. Paralelamente ao pedido de autorização de contratação de DIP, foi noticiado nos autos que, conforme divulgado em Fato Relevante de 02.03.2023, as Recuperandas pretendiam alienar bens de seu ativo não-circulante, consistentes em infraestrutura de cabos da rede desativada inservíveis às atividades da Oi, por obsolescência e sucateamento (“Sucata”), tendo recebido da V.Tal uma proposta que envolveria (i) uma redução de até 50% nas obrigações futuras de contratação da Oi, na modalidade *take-or-pay* com a V.Tal, por meio da assinatura de aditamento ao Acordo de Cessão de Direito de Uso de Fração de Espectro de Fibras Ópticas Apagadas, celebrado originalmente pela Globenet Cabos Submarinos S.A. – incorporada pela V.Tal e a Oi S.A, em 20 de dezembro de 2013, e posteriores aditamentos (“Contrato LTLA”); (ii) compensação de até 22% das obrigações de pagamento da

11



Companhia no âmbito do Contrato LTLA, contra o crédito devido pela Oi em razão da venda de Sucata; e (iii) a assunção pela V.tal das responsabilidades e custos relativos a extração, logística e armazenamento da Sucata e da infraestrutura de cabos da rede desativada que virão, durante a vigência do acordo com a V.tal, a se tornar inservíveis às atividades da Oi S.A., por obsolescência e sucateamento. Sobre o tema, cumpre ressaltar que foi autorizada, ao ID 55217431, a instauração de procedimento de mediação, possibilitando a melhor negociação entre as partes acerca dos termos da proposta recebida.

13. Na sequência, esse MM. Juízo determinou a apresentação das demais propostas, bem como a oitiva da Anatel, do Ministério Público, a fim de conceder a necessária transparência à operação pretendida. Após manifestações e apresentação de laudo de avaliação do ativo contendo o comparativo das propostas recebidas, este MM. Juízo homologou o acordo celebrado no âmbito da mediação e autorizou a conclusão do negócio jurídico acima referido entre as Recuperandas e a V.Tal (IDs 64512957 e 64634837).

14. A referida decisão foi objeto do Agravo de Instrumento nº 0061819-30.2023.8.19.0000, ao qual foi concedido efeito suspensivo em 17.08.2023, para “*suspender os efeitos das decisões que homologaram a mediação realizada entre as empresas recuperandas e a empresa interessada, V. Tal, datada de 16/05/2023*”.

15. Posteriormente, em 12.09.2023, esse MM. Juízo deferiu o pedido formulado pelas Recuperandas no ID nº 74531998, tendo prorrogado o *stay period* pelo prazo de 90 dias a contar da data da referida decisão, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, considerando se tratar de medida adequada, razoável e proporcional para a preservação da empresa, manutenção do equilíbrio econômico e interesse social (ID nº 76938915).

16. Por fim, como informado anteriormente, no dia 20.06.2023, encerrou-se o prazo de apresentação das habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial, que procedeu com o devido fechamento da plataforma disponibilizada aos credores.

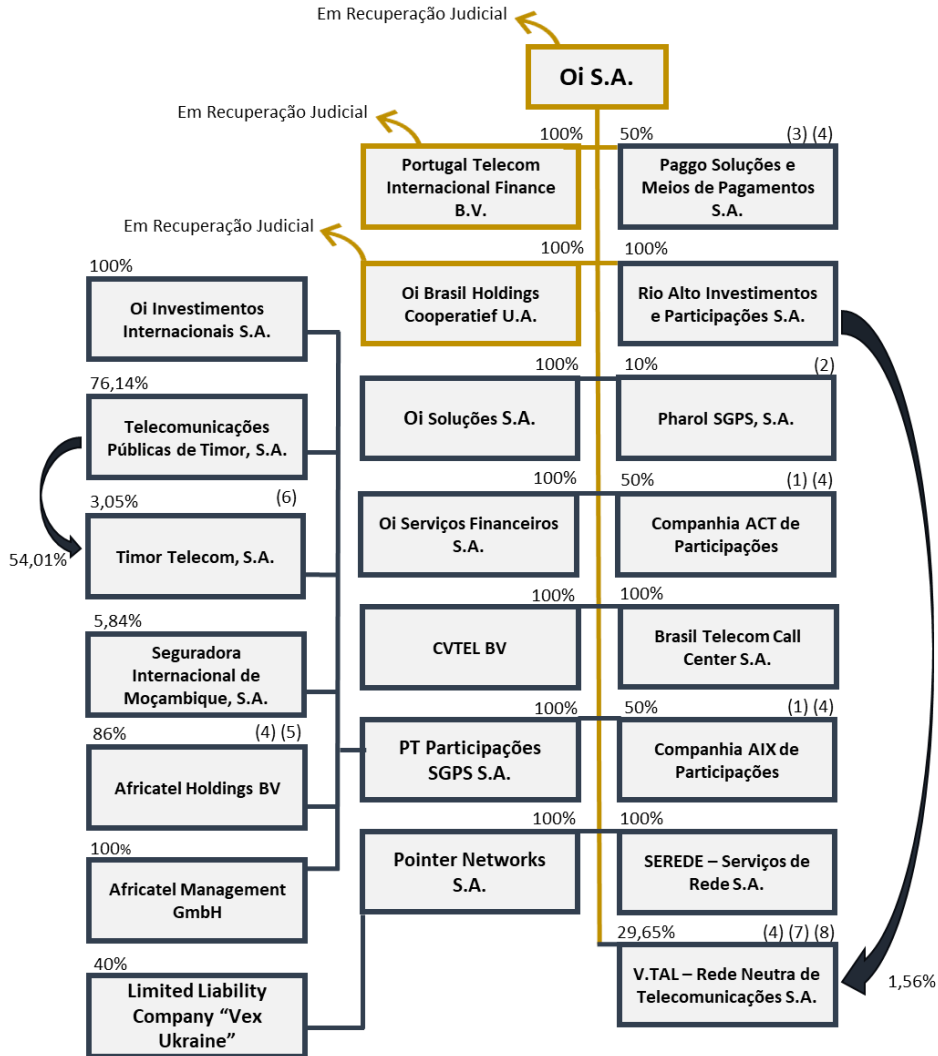


17. Em 18.09.2023, a Administração Judicial apresentou o resultado da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos recebidas durante o prazo supra indicado. Na sequência, em razão do volume de dados tratados, a Administração Judicial, proativamente, realizou a depuração da lista de credores para a retificação de meros erros materiais, totalizando 49 casos, tais como: (i) números de CPF's/CNPJ's digitados com equívoco; (ii) duplicidades; (iii) grafia equivocada do nome do credor; (iv) equívoco na consolidação do CNPJ ou CPF; e (v) e 01 classificação equivocada.

18. A Lista retificada já se encontra disponível no site do AJ e, após a publicação do edital de aviso aos credores nos termos dos artigos 7º, §2º, 53 e 55 da Lei nº 11.101/2005, será dado início ao prazo para os credores apresentarem eventuais impugnações à relação de credores ou objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado.



## 4. ORGANOGRAMA



**Legendas:**

- (1) – A Telefônica Brasil S.A. detém 50% das ações.
- (2) – A Oi Investimentos Internacionais S.A. e a PT Participações SGPS S.A. também são detentoras, cada uma, de 01 ação da Pharol.
- (3) – A Cielo S.A. detém 50% das ações.
- (4) – Existência de Acordo de Acionistas.
- (5) – A Samba Cayco LTD detém 14% das ações.
- (6) – A Telecomunicações Públicas de Timor S.A. detém 54,01% das ações.
- (7) – As demais ações são detidas pelos Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Rio Alto Investimentos e Participações S.A.
- (8) – A Oi S.A. - Em Recuperação Judicial e a Rio Alto Investimentos e Participações S.A. detém, em conjunto, 31,21% das ações.





## 5. DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS

19. A seguir, apresenta-se quadro-resumo contendo as informações do passivo das Recuperandas apurado pela Administração Judicial após a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, conforme Id. 77946840 dos autos principais:

Classe de crédito	Nº de credores por Classe	Valor em BRL	Valor em USD	Valor em EUR
Microempresa – Classe IV	4.417	R\$ 105.846.076,65	USD -	EUR -
Quirografário – Classe III	151.952	R\$ 18.628.168.625,19	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32
Trabalhista – Classe I	8.329	R\$ 1.037.439.808,28	USD -	EUR -
<b>Total</b>	<b>164.698</b>	<b>R\$ 19.771.454.510,12</b>	<b>USD 4.159.967.696,31</b>	<b>EUR 597.870.130,32</b>

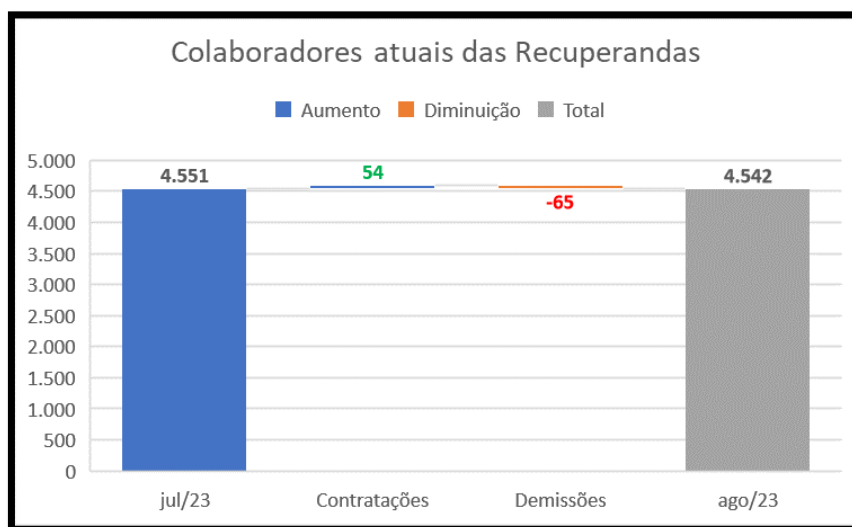
Intercompany	Nº de credores por Classe	Valor em BRL	Valor em USD	Valor em EUR
Quirografário – Classe III	5	R\$ 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 205.719.959,40</b>	<b>USD 3.475.196.453,75</b>	<b>EUR 8.048.005.089,98</b>





## 6. QUADRO DE COLABORADORES

20. Os gráficos abaixo apresenta, o quadro de colaboradores atuais das Recuperandas e o quadro de colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, conforme enviado no questionário mensal.



\* A divergência de cálculo verificada decorre do esclarecimento prestado pelas Recuperandas, no seguinte sentido “*Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados*”.

	Jul/23	Ago/23	Varição
TAHTO	7.300	7.069	-231
SEREDÉ	8.131	7.962	-169
DIVERSOS	23.035	22.163	-872
<b>Colaboradores Indiretos</b>	<b>38.466</b>	<b>37.194</b>	<b>-1.272</b>

\* “*Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de colaboradores da V.ta*”.



## 7. FATOS RELEVANTES

21. A seguir, apresentam-se os principais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia no último RMA:

➤ **02.10.2023 – Notificação sobre Rescisão Unilateral de Term Sheet para Transferência da Base DTH e Utilização da Infraestrutura de IPTV**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade às informações contidas nos Fato Relevantes divulgados em 13.08.2020 e 28.04.2022, bem como no Comunicado ao Mercado divulgado em 31.08.2020, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto da transação proposta no Term Sheet dos Principais Termos da Transação celebrado em 28 de abril de 2022 entre a Companhia e a SKY Serviços de Banda Larga Ltda. (“SKY”), em que a SKY se comprometeu a adquirir a Base DTH da Oi e a Oi concordou em transferir a Base DTH para a SKY e prestar à SKY os serviços relacionados à Infraestrutura IPTV (“Term Sheet” e “Transação”, respectivamente), recebeu, nesta data, notificação enviada pela SKY de rescisão unilateral do Term Sheet e do protocolo antitruste a ele anexado sob fundamento de não terem sido alcançados termos viáveis para a renegociação da Transação (“Notificação”).

Considerando as sucessivas interações mantidas entre as Partes, primeiro com a participação da AT&T (antiga controladora da SKY), depois com o grupo Wertheim, e a colaboração integral da Oi para a realização da Due Diligence, fornecendo à SKY todas as informações necessárias para confirmação das Informações Relevantes após a celebração do Term Sheet, a Companhia informa ao mercado que considera a rescisão unilateral da Transação em desacordo com os termos do Term Sheet assinado entre as Partes.

Em razão disso, a Oi informa ainda que iniciará uma nova discussão com a SKY quanto às consequências da referida rescisão unilateral, sendo certo que, caso as subseqüentes interações se tornem infrutíferas, avaliará as medidas cabíveis para resguardar os seus direitos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto desse tema.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/c11ade03-d6b4-05a7-2316-859772f822b0?origin=1>

17



➤ **04.10.2023 – Acordo de ajuste de preço, em relação ao valor final do preço de aquisição da UPI ativos Móveis**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes de 20.04.2022, 15.08.2022, 19.09.2022 e 04.10.2022, informa aos seus acionistas e ao mercado que o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo entre Oi, TIM S.A. (“TIM”), Telefônica Brasil S.A. (“Telefônica”) e Claro S.A. (“Claro” e, em conjunto com TIM e Telefônica, “Compradoras”) com relação ao valor do Ajuste Pós-Fechamento e, conseqüentemente, em relação ao valor final do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis.

Após o Ajuste Pós- Fechamento, ficou definido que o valor total devido à Oi pela aquisição da UPI Ativos Móveis é de R\$ 15.198.497.810,50, tendo como referência a data de fechamento. Na data de fechamento da operação, em 20 de abril de 2022, a Oi havia recebido R\$ 14.474.759.819,53 e fez juz, na data de hoje, ao levantamento do valor de R\$ 723.737.990,98 que, acrescido dos respectivos rendimentos incidentes até a data do levantamento, corresponde a R\$821.418.121,47. O valor de fechamento levantado é equivalente à metade do valor que havia sido depositado pelas Compradoras no Juízo da Recuperação Judicial e posteriormente transferido sob a responsabilidade do procedimento arbitral. O restante do valor depositado, acrescido dos respectivos rendimentos incidentes até a data de pagamento, deverá ser levantado pelas Compradoras.

Por conta do acordo sobre o Ajuste Pós-Fechamento, serão encerradas todas as pendências e litígios existentes entre a Oi e as Compradoras relacionados à determinação do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis, incluindo o procedimento arbitral instaurado pelas Compradoras para discutir a controvérsia entre as partes quanto ao Ajuste Pós-Fechamento e o incidente processual que ordenou o depósito judicial do Valor Retido pelas Compradoras.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto desse Fato Relevante.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/df1ba543-a26e-46b1-7d23-3c86280e5f17?origin=1>



➤ **11.10.2023 – Resposta da companhia ao Ofício 1134.2023-SLS da B3, sobre o enquadramento da cotação da ação**

Referimo-nos ao Ofício 1134.2023-SLS enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), por meio do qual é solicitado à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) divulgar os procedimentos e cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação de suas ações em valor igual ou superior a R\$1,00 até 27/03/2024.

A esse respeito, a Companhia informa que, como amplamente divulgado ao mercado, ajuizou, em conjunto com suas subsidiárias Oi Coop e PTIF (“Recuperandas”), um novo pedido de recuperação judicial em 01/03/2023, cujo Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), apresentado em 19/05/2023, foi elaborado com base nas negociações realizadas até aquela data entre a administração da Companhia e determinados credores financeiros e outros stakeholders para a reestruturação das dívidas das Recuperandas. Desde então, a Oi continua negociando intensamente com os principais credores da Companhia e deverá apresentar, o mais célere possível, uma proposta revisada do PRJ a ser votado em Assembleia Geral de Credores e, posteriormente, homologado pelo juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”).

A Companhia acredita que a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial terão papel fundamental para o futuro da Companhia e trarão visibilidade quanto à sua sustentabilidade de longo prazo, o que deverá se refletir em valorização das ações da Oi, tornando assim desnecessária a realização de grupamento ou de qualquer outra medida para retomada do patamar de R\$ 1,00.

No entanto, caso a cotação de suas ações não enquadre de forma consistente em patamar acima de R\$1,00 com a evolução do processo de recuperação judicial, a Oi pretende propor ao Conselho de Administração da Companhia alternativas para reenquadrar o valor da ação ao patamar permitido pela B3, na forma da regulamentação aplicável.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6acbbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/489b8f34-44e7-2b13-47b4-f729bc694efc?origin=1>



➤ **25.10.2023 – Contratação de Assessor Financeiro**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o objetivo da Companhia de desenvolver opções para seu Plano de Recuperação Judicial, a ser votado em Assembleia Geral de Credores e, posteriormente, homologado pelo juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a contratação do Citigroup Global Markets Brasil, CCTVM S.A. como assessor financeiro líder e do BTG Pactual Investment Banking Ltda. como co-advisor, para avaliar alternativas estratégicas que envolvam a monetização da UPI ClientCo, a ser composta pela operação de prestação de serviços de banda larga via fibra ótica dos segmentos varejo e empresarial. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto desse Fato Relevante.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/66e707f4-799c-0c1c-cc9c-c9f90ba50702?origin=1>

➤ **27.10.2023 – Celebração do Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças com a V. Tal – Rede Neura de Telecomunicações S.A. (“V. Tal”)**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 2 de março de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, como parte de seus esforços para reestruturação de obrigações futuras da Companhia, celebrou, na presente data, com a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”), o Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças (“Contrato Sucata”) e demais documentos correlatos (a “Operação”).

Em linha com a proposta firme de apoio ao plano de recuperação judicial da Companhia apresentada pela V.tal e divulgada no Fato Relevante de 2 de março de 2023, a Operação envolve a compra de cabos de rede de cobre desativados e inservíveis da Oi (“Sucata”) pela V.tal, em regime de exclusividade, e a correspondente compensação e/ou redução de até 72% das obrigações take-or-pay da Companhia estabelecidas no Acordo de Cessão de Direito de Uso de Fração de Espectro de Fibras Ópticas Apagadas, celebrado em 20 de dezembro de 2013 entre a Companhia e a Globenet Cabos Submarinos S.A. (sucudida por incorporação pela V.tal), conforme aditado (“Contrato LTLA”) para o período entre 2025 e 2028 (“Redução Total”).

20



De acordo com os instrumentos celebrados nesta data, a Redução Total poderá ser alcançada mediante (i) redução de até 50% das obrigações take-or-pay da Oi no âmbito do Contrato LTLA, aplicada proporcionalmente à efetiva aquisição de volume acordado de Sucata subterrânea ao qual a Oi obrigou-se a alienar e a V.tal se obrigou a adquirir (“Volume Acordado”) e (ii) compensação de até 22% das obrigações de pagamento da Companhia no âmbito do Contrato LTLA, contra o crédito detido pela Oi em razão da venda do Volume Acordado da Sucata para a V.tal. A V.tal poderá ainda adquirir eventual volume de Sucata subterrânea excedente ao Volume Acordado ou Sucata oriunda de rede aérea, hipótese em que os créditos detidos pela Oi em razão da 2ª alienação de tal parcela da Sucata serão compensados contra o montante remanescente, correspondente a até 28% das obrigações do take-or-pay da Oi no âmbito do Contrato LTLA.

O Contrato Sucata estabelece ainda os termos e condições da assunção pela V.tal da responsabilidade e dos custos resultantes da extração, transporte e armazenamento de cabos de rede inservíveis.

Como garantia para o pagamento das obrigações pecuniárias da Companhia no âmbito da Operação, a Companhia constituiu alienações fiduciárias em favor da V.tal sobre (i) a Sucata de propriedade da Companhia, no presente ou no futuro, bem como (ii) recebíveis decorrentes de eventual venda de cabos de rede de cobre e Sucata (“Instrumentos de Garantia”).

A Operação e os seus termos e condições foram objeto de mediação entre as partes, homologada pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), em 26 de junho de 2023 (“Homologação Judicial”), tendo, porém, os efeitos da Homologação Judicial sido suspensos em razão de decisão cautelar proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 2023, em sede do agravo de instrumento apresentado pela RK Partners (“Decisão Liminar”). Por esta razão, o Contrato Sucata, os Instrumentos de Garantia e o 3º Aditivo ao Contrato LTLA foram celebrados sob condição suspensiva, nos termos do Artigo 125 do Código Civil, estando as suas eficácias plenas condicionadas à efetiva sustação dos efeitos da Decisão Liminar e ao restabelecimento dos efeitos da Homologação Judicial.

A Operação permitirá à Companhia uma redução significativa de seus passivos não financeiros futuros, estando alinhada com a estratégia e os objetivos de seu plano de reestruturação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/10aed686-af8d-af91-e34c-596f893b11ad?origin=1>





## 8. QUADRO RESUMO DO P.R.J.

22. O AJ esclarece que o plano apresentado estabelece os seguintes meios de recuperação: **(i)** Reestruturação dos Créditos Concurais; **(ii)** Mediação/Conciliação/Acordo; **(iii)** Alienação e Oneração de Bens do Ativo Permanente; **(iv)** Reorganização Societária; e **(v)** Depósitos Judiciais.

23. Buscando facilitar a consulta, vale também aqui apresentar o “Quadro-Resumo” contendo os pontos principais do P.R.J. para uma melhor análise dos credores quanto às condições de pagamento dos seus créditos, **lembrando que as informações postas abaixo não eximem os credores de consultarem a íntegra do plano de recuperação judicial que se encontra disponível nos autos do processo principal e no website da A.J., através do [link](https://recuperacaojudicialoi.com.br/wp-content/uploads/2023/05/novo-prj-oi-v-19-05-23-v-assinada.pdf): <https://recuperacaojudicialoi.com.br/wp-content/uploads/2023/05/novo-prj-oi-v-19-05-23-v-assinada.pdf>**

<p><b>Créditos Trabalhistas (Classe I)</b></p> <p>i. <b>Cláusula 4.1 e ss. do PRJ</b></p>	<p>Os Créditos Trabalhistas, conforme valores indicados na Relação de Credores do Administrador Judicial, incluindo os Créditos Trabalhistas de titularidade dos Credores Trabalhistas Depósito Judicial e o Crédito Trabalhista Fundação Atlântico, <b><u>não serão afetados e reestruturados</u></b> nos termos do Plano e serão pagos, extintos ou quitados integralmente de acordo com condições de pagamento <b><u>idênticas</u></b> àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) da decisão judicial e/ou administrativa oriunda da Justiça do Trabalho, conforme aplicável, relativa ao pagamento do respectivo Crédito Trabalhista.</p>
<p><b>Créditos Quirografários (Classe III)</b></p> <p>ii. <b>Cláusula 4.2 e ss.; 4.9 do PRJ</b></p>	<p>Cada Credor Quirografário titular de Créditos Classe III, com exceção dos Credores Quirografários titulares de Créditos Classe III que, nos termos do art. 45, §3º da LRF, não serão afetados e reestruturados nos termos do Plano, conforme previsto na Cláusula 4.9, poderá optar, à sua discricionariedade, por ter a <b><u>totalidade de seus respectivos Créditos Classe III pagos na forma prevista na Cláusula 4.2.1 ou reestruturados através das opções previstas nas Cláusulas 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4</u></b>, sem possibilidade de divisão voluntária do valor do crédito entre as referidas opções e observados os respectivos limites de Créditos Quirografários.</p> <p>Por fim, os Credores Quirografários que tiveram seus respectivos Créditos novados nos termos da Cláusula 4.3.6 do Plano da 1ª Recuperação Judicial <b><u>não serão afetados</u></b> e seus respectivos Créditos Quirografários <b><u>não serão reestruturados</u></b> nos termos do Plano, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão <b><u>idênticas</u></b> àquelas atualmente existentes e aplicáveis, conforme novadas por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial.</p>
<p><b>Créditos Quirografários (Classe III)</b></p>	<p>Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os Créditos Concurais Agências Reguladoras <b><u>não serão afetados e reestruturados</u></b> nos termos deste Plano e terão os seus créditos pagos nas formas e</p>

22



<p><b>Créditos Concursais Agências Reguladoras</b></p> <p>iii. Cláusula 4.3. do PRJ</p>	<p>condições originais negociados com a Oi e nos termos da legislação pertinente, conforme previsto no Plano da 1ª Recuperação Judicial.</p>
<p><b>Créditos Quirografários (Classe III)</b></p> <p><b>Créditos Credores Fornecedores Parceiros</b></p> <p>iv. Cláusula 4.5. do PRJ</p>	<p>Todos os Credores Fornecedores Parceiros que escolham, nos termos da Cláusula 4.13, a opção de pagamento de seus respectivos Créditos Classe III que não decorrentes de empréstimos ou financiamentos concedidos ao Grupo Oi, <b><u>poderão ser pagos na forma da Cláusula 4.5.</u></b></p>
<p><b>Créditos Quirografários (Classe III)</b></p> <p><b>Créditos Transacionados de Fornecedores</b></p> <p>v. Cláusula 4.6. do PRJ</p>	<p>Os Créditos Transacionados de titularidade dos Credores Fornecedores Parceiros serão <b><u>pagos nos termos, condições e prazos atualmente existentes e originalmente negociados e acordados com o Grupo Oi</u></b> nos respectivos instrumentos de transação, sem a aplicação de qualquer multa ou penalidade ao Grupo Oi.</p>
<p><b>Créditos Quirografários (Classe III)</b></p> <p><b>Créditos de Fornecedores Take or Pay com Garantia</b></p> <p>vi. Cláusula 4.7. do PRJ</p>	<p>Os Credores Fornecedores Parceiros que desejarem receber o pagamento de seus respectivos Créditos <i>Take or Pay</i> com Garantia nos termos da Cláusula 4.7 deverão (i) optar expressamente, nos termos e condições previstos na Cláusula 4.13, por esta opção de pagamento; e (ii) enviar para a Oi, em até 20 (vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e de acordo com a Cláusula 9.6, a Notificação de Opção constante do Anexo 4.7 do PRJ.</p>
<p><b>Créditos Quirografários (Classe III)</b></p> <p><b>Créditos Intercompany em Reais e em Dólar</b></p> <p>vii. Cláusula 4.10. do PRJ</p>	<p>As Recuperandas poderão convencionar forma alternativa de extinção dos Créditos <i>Intercompany</i> em Reais nos seus termos e condições originalmente contratados, incluindo encontro de contas na forma da Lei, e desde que não envolva desembolso de caixa pelas Recuperandas.</p>
<p><b>Créditos Quirografários (Classe III)</b></p> <p><b>Créditos Quirografários – ME/EPP</b></p> <p>viii. Cláusula 4.11. do PRJ</p>	<p>Os Créditos ME/EPP não serão afetados e reestruturados nos termos deste Plano e as respectivas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) originalmente negociados e acordados com o Grupo Oi.</p>





## 9. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

24. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalzar a análise das atividades e da situação econômica das recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo (Doc. nº 01 e 02).

**a) Houve alguma alteração na estrutura societária e dos órgãos de administração do grupo? Caso positivo, favor esclarecer o motivo das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo.**

R: O organograma da Companhia sofreu uma alteração, tendo em vista o aumento do capital da Rio Alto, totalmente subscrito e integralizado pela Oi mediante a contribuição de ações de emissão da V.tal que a Oi detém. Cabe ressaltar que o Grupo Oi não teve diluição de sua participação na V.tal. A Oi e a Rio Alto possuem, em conjunto, 31,21% das ações da V.tal. Os órgãos de administração permanecem inalterados em relação ao reporte do último RMA.

**b) Em caso de alterações, favor detalhar as atividades exercidas por cada uma das Recuperandas, por suas controladas e coligadas, indicadas no organograma, e a inter-relação entre elas.**

R: Sem alterações.

**c) Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.**

R: A dinâmica operacional das Recuperandas segue em linha com a descrição na pergunta “o”. Reportamos, especificamente, as variações mais recentes disponíveis e comentários sobre esta dinâmica no Fluxo

24



de Caixa direto de julho (anexo “(cc) Fluxo de caixa direto das Recuperandas (realizado agosto)”).

**d) Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Caso positivo, favor esclarecer o motivo da alteração e os impactos internos e externos.**

R: Não houve alterações materiais na base de estabelecimentos.

**e) Favor informar o nome e contato do controlador e/ou dos acionistas/quotistas que formam o bloco de controle de cada empresa em recuperação, apresentando eventual acordo de acionista/quotista que trate do assunto.**

R: A Oi é uma Companhia de capital pulverizado e nenhum acionista possui participação superior a 5% de seu capital social total, conforme informado no item 6.1 do Formulário de Referência. O Formulário de Referência da Companhia encontra-se disponível para fins de consulta em

<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>.

As demais Recuperandas são subsidiárias integrais da Oi.

**f) Favor listar o nome e CNPJ de todas as sociedades controladas e coligadas, informando o endereço de suas sedes, bem como o valuation das mesmas, caso disponível.**

R: Segue abaixo a lista de todas as sociedades controladas ou coligadas, bem como seus respectivos CNPJs, quando empresa nacional, ou número de cadastro equivalente, quando internacional, e endereços das sedes.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** – CPNJ nº 76.535.764/0001-43, com sede e principal estabelecimento na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070;

**PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – In Judicial Reorganization** – 34108060, com sede em Delflandlaan 1

25



(Queens Tower), Office 806, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;

**OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – In Judicial Reorganization** – 52578518, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;

**AFRICATEL HOLDINGS B.V. - IN LIQUIDATION** (companhia com sede na Holanda) – 34248498, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA Amsterdam;

**AFRICATEL MANAGEMENT GMBH** (companhia com sede na Alemanha), com sede em Kronberger Str. 1, 65812 Bad Soden a. Taunus, Germany;

**BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.** – CNPJ nº 04.014.081/0001-30, com sede na Rodovia BR153, Km 06, S/N, Bloco 03 – Vila Redenção – Goiânia, Goiás, CEP 74.845-090;

**COMPANHIA AIX DE PARTICIPAÇÕES** – CNPJ nº 04.430.599/0001-54, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

**COMPANHIA ACT DE PARTICIPAÇÕES** – CNPJ nº 04.430.578/0001-39, Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

**CVTEL B.V.** – com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA Amsterdam;

**OI INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS S.A.** (companhia com sede em Portugal) - 506916049, Avenida António Augusto de Aguiar, nº 130, 8º andar, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

**OI SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.** – CNPJ nº 09.296.063/0001-01; com sede na Rua Humberto Campos, nº 425, 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.430-190;

**OI SOLUÇÕES S.A.** – CNPJ nº 09.719.875/0001-12; com sede na Rua Avenida Dr. Chucri Zaidan, S/N, Conjunto 191, Torre Ez Towers, anexo Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Vila São Francisco,

26



São Paulo, CEP 04.711-130;

**PAGGO SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTO S.A.** – CNPJ n° 09.311.289/0001-34; com sede na rua Alameda Xingu 512, 23° Andar, Sala 23.1, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030;

**PHAROL SGPS S.A.** (companhia com sede em Portugal) - Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square, 1250-133, Lisboa;

**POINTER NETWORKS S.A.** – CNPJ n° 04.624.699/0001-11, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, n° 105, Condomínio EZ Towers, Torre A, 19° andar, conjunto 191 e 192, Vila São Francisco, CEP 04.711-904;

**PT PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.** (companhia com sede em Portugal) – 508338760, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n° 130, 8° andar, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

**RIO ALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** – CPNJ n° 11.973.206/0001-14; com sede na rua Beneditinos, n° 23, 2° andar, Sala 205, Centro, Rio de Janeiro, CEP 80420-000;

**FIDELIDADE DE MOÇAMBIQUE – COMPANHIA DE SEGUROS S.A.** (companhia com sede em Moçambique) – 400005843, com sede em Av. 25 de Setembro, n° 1800 - 18° andar, Maputo;

**SERED E SERVIÇOS DE REDE S.A.** – CNPJ n° 08.596.854/0001-94, com sede na Rua Teodoro da Silva, n° 707, 3° andar, Vila Isabel, na Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, CEP n° 20560-060;

**TELECOMUNICAÇÕES PÚBLICAS DE TIMOR, S.A.** (companhia com sede em Timor-Leste) 506232417, com sede em Timor Plaza, Av. Presidente Nicolau Lobato, 4° Piso, CP 135 Dili, Timor-Leste;

**TIMOR TELECOM, S.A.** (companhia com sede em Timor-Leste) – 1014630, com sede em Presidente Nicolau Lobato, Timor Plaza, 4° andar, C.P, n° 15 em Díli;

**V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** – CNPJ n° 02.041.460/0001-93, com sede na Rua Casa do Ator, n° 919, Vila Olimpia, São Paulo, CEP 04.546-003; e

27



**LIMITED LIABILITY COMPANY “VEX UKRAINE”** (empresa com sede na Ucrânia) – 36283661, com sede em 04053, Kyiv, 23 Observatorna Street, apt. 17.

Com relação ao *valuation*, a Companhia não dispõe de *valuation* de suas empresas controladas e coligadas por CNPJ.

**g) Favor apresentar a relação de todos os diretores/administradores de cada empresa Recuperanda.**

R: A Oi é representada pelos Diretores Estatutários Rodrigo Modesto de Abreu, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi.

A Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. (“Oi Coop”) e a Portugal Telecom International Finance B.V. (“PTIF”) são representadas pela CVTEL B.V. (Management Board) que, por sua vez, é representada pelos Diretores Cristiane Barretto Sales e Antonio Reinaldo Rabelo Filho.

**h) Favor informar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal de cada Recuperanda, caso existente, fornecendo o contato dos seus respectivos presidentes, bem como os critérios de composição de cada conselho.**

R: Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Oi encontram-se listados no item 7 do Formulário de Referência da Companhia, o qual também se encontra arquivado na CVM para fins de consulta em

(<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>).

O atual Conselho de Administração da Oi é composto por 9 (nove) membros titulares, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. Somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração da Companhia, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, (i) não ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas

28



controladas no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração e/ou fiscal; e (ii) não tenham interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas.

O atual Conselho Fiscal da Oi, por sua vez, é composto por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender os seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido nos últimos três anos empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum (ii) não receber nenhuma remuneração direta ou indiretamente da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal.

A Oi Coop e PTIF possuem somente o Management Board, conforme informado acima. Seu único membro é a CVTEL, cujos diretores são Cristiane Barretto Sales e Antonio Reinaldo Rabelo Filho.

**i) Pedimos informar os fatos relevantes, bem como eventuais comunicados divulgados após o último informado no RMA anterior.**

R: A Companhia divulgou em 02 de outubro de 2023, um Fato Relevante a respeito da Notificação sobre Rescisão Unilateral de Term Sheet para Transferência da Base DTH e Utilização da Infraestrutura de IPTV. O Fato Relevante pode ser acessado em (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/c11ade03-d6b4-05a7-2316-859772f822b0?origin=1>).

A Companhia divulgou em 04 de outubro de 2023, um Fato Relevante sobre o Acordo de ajuste de preço, em relação ao valor final do preço de aquisição da UPI ativos Móveis. O Fato Relevante pode ser acessado em (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/df1ba543-a26e-46b1-7d23-3c86280e5f17?origin=1>).

29



A Companhia divulgou em 11 de outubro de 2023 um Fato Relevante com a resposta da companhia ao Ofício 1134.2023-SLS da B3, sobre o enquadramento da cotação da ação. O Fato Relevante pode ser acessado em (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/489b8f34-44e7-2b13-47b4-f729bc694efe?origin=1>).

**j) As Recuperandas contrataram ou demitiram funcionários nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram nesse período? Qual é o número de empregados atual das Recuperandas? Favor identificar o número de funcionários CLT e Pessoas Jurídicas.**

R: Sim, considerando que a Oi (Controladora) é a única empresa operacional, e essas movimentações em suas subsidiárias Recuperandas não são materiais, fazemos referência aos números da Oi (Controladora). Em agosto, foram 54 contratações e 65 demissões. Ao final do mês de agosto, a Companhia tinha 4.542 colaboradores CLT e 2 funcionários Pessoas Jurídicas.

	<b>Total</b>
Colaboradores CLT (final de julho-23)	<b>4.551</b>
Contratações (agosto-23)	<b>54</b>
Demissões (agosto-23)	<b>65</b>
Colaboradores CLT (final de agosto-23)	<b>4.542</b>

Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados.

**k) Considerando os dados divulgados no último RMA, favor informar eventuais variações nos números de empregos indiretos gerados**

30





**com as operações das Recuperandas.**

R: Seguindo a mesma consideração da pergunta anterior, ao final do mês de agosto a Oi (Controladora) possuía aproximadamente 37.194 colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, como Tahto (7.069) e Serede (7.962), além de 22.163 colaboradores em diversos fornecedores parceiros.

	<b>Agosto-23</b>	<b>Julho-23</b>	<b>Varição</b>
Tahto	<b>7.069</b>	<b>7.300</b>	<b>-231</b>
Serede	<b>7.962</b>	<b>8.131</b>	<b>-169</b>
Fornecedores parceiros	<b>22.163</b>	<b>23.035</b>	<b>-872</b>
<b>Colaboradores indiretos</b>	<b>37.194</b>	<b>38.466</b>	<b>-1.272</b>

Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de colaboradores da V.tal.

- 1) **As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos detalhar a remuneração recebida por seus sócios/diretores/executivos.**

R: Não houve distribuição de lucros ou dividendos no período, seja pelo disposto no artigo 6-A da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020, seja em razão da Cláusula 10.1 do aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado na Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 08 de setembro de 2020 (1ª recuperação judicial), que vedou a declaração ou distribuição de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2025.

Além disso, não houve retiradas a título de pró-labore por parte dos

31





diretores/executivos, apenas a remuneração fixa e variável que fazem parte do pacote de compensação total de todos os executivos da Oi, sejam aqueles contratados no regime da CLT ou através de contratos de administração, como no caso dos Diretores Estatutários, cuja remuneração foi aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04/07/2023. Existem ainda reembolsos de despesas médicas, que não são materiais, dentro das regras previstas no plano de saúde que a Oi oferece a todos os colaboradores.

**m) Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum de seus ativos, incluindo-se os ativos não circulantes? Em caso positivo, pedimos detalhar qual(is) ativo(s), valor da transação, natureza da operação e qual a destinação dada ao eventual(ais) recurso(s) obtido(s).**

R: Em linha com o seu processo de transformação, as Recuperandas vêm executando a venda de diversos ativos não essenciais para execução de suas atividades, isto inclui, por exemplo, vendas de imóveis, que são realizadas de forma recorrente. Vale ressaltar que quando materiais, essas operações são divulgadas ao mercado, em linha com a regulamentação para empresas de capital aberto. Seguindo este critério de materialidade, as Recuperandas não realizaram alienação ou deram ativos em garantia nos últimos 30 dias.

**n) As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?**

R: A estratégia da Companhia para aumento das receitas e eficiências permanece a mesma apresentada no RMA do mês anterior.

Do ponto de vista operacional, desde a mudança do modelo na fibra, a Oi vem desenvolvendo esta unidade de negócio, enquanto promove os ajustes necessários que se seguiram com a reestruturação após as vendas de ativos.



Em termos de receita, a Oi apresentou no 2T23 crescimento anual da receita líquida de 10,5% quando considerados os serviços core (excluído legado e DTH). O resultado está apoiado na performance da Oi Fibra, que manteve ritmo de expansão de dois dígitos no mesmo período de comparação, e na Oi Soluções, com crescimento das aplicações de TIC no mix de receita, principalmente, dos serviços de comunicação unificada e colaboração, que dobraram sua relevância na comparação anual, além da forte aceleração de serviços de IoT e Cloud.

Na fibra, o avanço da base de acessos continuou a ser o maior propulsor das receitas da Nova Oi. No 2T23, o total de casas conectadas registrou +60 mil acessos T/T. Esta evolução reflete um foco progressivo em qualidade e rentabilidade da base de clientes em um mercado com demanda desacelerada em função do cenário macroeconômico mais desafiador. Estes esforços já têm produzido uma melhora no churn e indicadores que refletem a qualidade das novas adições. A receita mensal média por usuário (ARPU) também continuou a evoluir positivamente, em paralelo ao aumento de clientes, devido à crescente oferta de planos com velocidades maiores, resultando numa expansão de 2,4% A/A neste indicador. Com o foco no cliente, a Companhia lançou ainda neste trimestre um novo portfólio para a Oi Fibra, com objetivo de aumentar seu crescimento neste segmento. Os novos produtos oferecem diversos pacotes de conectividade de fibra personalizados, para atender a demandas específicas de clientes.

Ainda como parte do seu plano estratégico de transformação, as Recuperandas vêm atuando de forma recorrente em frentes de redução de custos e simplificação operacional, através do aprofundamento de ações de eficiência e transformação digital, buscando transformar a Nova Oi em uma operação mais leve, ágil e centrada na experiência do cliente. Como parte deste processo, o grupo vem apresentando reduções consecutivas anuais em suas principais linhas de custos, conforme reportado em suas demonstrações de resultados. No 2T23, a Companhia apresentou redução de opex de 22% na comparação anual, excluindo os custos de crescimento com a Fibra, além de redução de capex de 75%

33



A/A, fruto deste foco. A natureza das principais variações de custos está associada ao processo de readequação da operação da Companhia, como a venda da operação de mobilidade, com desmobilização gradual dos custos indiretos (contratos em sinergia); a redução de pessoal, fruto de um trabalho contínuo de adequação da estrutura da Nova Oi para torna-la mais ágil e enxuta; o início do novo modelo operacional na Fibra, como foco nas atividades comerciais e de relacionamento com o cliente e terceirização da rede; as renegociações contratuais com fornecedores para ajuste de demanda e etc.

Para maiores informações sobre a dinâmica de resultados do grupo, que segue alinhada à dinâmica das Recuperandas, uma vez que a Oi S.A. é a principal empresa operacional, sugerimos a leitura das apresentações de resultados, disponíveis no site de RI (<https://ri.oi.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>).

Cabe ressaltar que, além da evolução operacional, a renegociação da dívida e equacionamento da concessão são componentes fundamentais para que a Companhia tenha sustentabilidade no longo prazo.

**o) As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.**

R: Não, as Recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias.

**p) Em relação ao financiamento DIP deferido no início desta recuperação judicial, favor detalhar a efetivação da operação, o ingresso dos recursos, informando o(s) nome(s) do(s) agente(s) financiador(es), bem como se foram efetivadas as garantias ofertadas, apresentando toda documentação comprobatória pertinente.**

R: Como reportado no Fato Relevante de 07/06/2023, após o

34



cumprimento das condições precedentes cabíveis previstas no Note Purchase Agreement (NPA) celebrado em 21 de abril de 2023, com um grupo de credores financeiros, a Companhia recebeu, em 07/06/2023, a Tranche 1 Notes do Financiamento DIP prevista no NPA, no valor total de US\$ 200 milhões.

Os detalhes sobre as condições e as garantias deste financiamento podem ser consultados no item 12.7 do Formulário de Referência da Companhia, o qual se encontra arquivado na CVM para fins de consulta em

<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>.

Conforme Fato Relevante divulgado em 26 de setembro de 2023, a Companhia informou o mercado sobre sua intenção de (i) sujeito a determinadas condições, realizar o pré-pagamento da totalidade do montante devido para quitação integral das Tranche 1 Notes emitidas com valor nominal total de US\$200 milhões; e (ii) tendo em vista que o prazo para emissão das Tranche 2 Notes terminou em 7 de setembro de 2023, sem que tenha sido realizada, extinguir as obrigações relativas às Tranche 2 Notes, a qual, portanto, não deverá ser desembolsada.

- q) Favor especificar a destinação dos recursos obtidos com financiamento DIP, detalhando os tipos de gastos realizados (p.ex tributos, folha de pagamento etc), com o envio da documentação de suporte. Favor informar se os recursos já foram integralmente utilizados, informando eventual saldo.**

R: O valor recebido na primeira tranche do financiamento DIP tem sido, conforme já previsto e divulgado, destinado a cobrir a necessidade de capital de giro da companhia e manutenção de suas operações até que haja a aprovação do Novo Plano. Neste sentido, os recursos foram internalizados e transferidos para a conta de livre movimentação da Oi, e vem sendo utilizados principalmente para cobrir as necessidades de caixa advindas do consumo operacional.

Conforme demonstrado no realizado do Fluxo de Caixa Direto das

35



Recuperandas, a Companhia apresentou um consumo acumulado de caixa operacional de R\$970 milhões entre junho e agosto de 2023, coberto pelo saldo de caixa ao final de maio, somado aos recursos do DIP, através de pagamentos de gastos regulares, tais como folha de pagamento, fornecedores de materiais e serviços (ex: reposição de cabos de cobre, aquisições de ONTs, aluguel de infraestrutura para uso da rede de Fibra, energia, fornecedores de conteúdo, propaganda, manutenção de sistemas de CRM, licença de softwares como Windows, Office, SAP e etc).

- r) As Recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”, isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo Grupo ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Em caso positivo, pedimos explicar qual é o tipo da(s) operação(ões) e o(s) seu(s) respectivo(s) volume(s) financeiro(s).**

R: Sim, segue anexo o documento PDF com “(s) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (2T23)” que descreve as movimentações no 2T23, última informação disponível, sendo que as transações mais recentes têm natureza em linha com esse histórico.

- s) As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.**

R: Não, as Recuperandas não passaram a utilizar novas instituições financeiras.

- t) Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no último mês? Caso positivo, pedimos indicar o destino desses recursos.**

R: Não, as Recuperandas não realizaram saques em espécie que somam mais de vinte mil reais.



- u) **Considerando os esclarecimentos prestados no último RMA, favor informar eventuais novos contratos firmados com terceiros que superem o valor mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificando o objeto do contrato e a parte contratada.**

R: Em relação aos top fornecedores, seus objetos tratam-se, principalmente, do provimento de serviços ou equipamentos relacionados à infraestrutura, como V.tal (capacidade de uso da rede de fibra), Globenet (capacidade de uso da rede de cabos submarinos), Serede e Telemont (operação de campo para manutenção da planta), Telefônica, New Skies e Hispamar (capacidade de uso da rede satelital), Elea (uso de data center), Huawei (terminal ótico para conexão de fibra na área interna do cliente Tahto (call center) e Correios. Vale destacar que os volumes dos contratos com a V.tal, Globenet, Serede, New Skies e Tahto são reportados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, seja por se tratarem de contratos com partes relacionadas – anexo “(s) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (2T23)” – ou por serem contratos take-or-pay, (registrados como contas a pagar de fornecedores) em que a Companhia possui um comprometimento em relação ao montante com o fornecedor.

Dentro do seu processo de rotina, a Companhia conclui diversas negociações a cada mês. Em relação às principais contratações concluídas em setembro 2023, a Companhia destaca as 3 maiores negociações, que geraram economias anualizadas de aproximadamente R\$7,58MM. Entre os escopos dessas principais negociações estão: (i) PA Virtual (fornecedor: Accenture do Brasil Ltda); (ii) Locação de veículos (fornecedor: Movida S.A); e (iii) Compartilhamento de Postes no Estado da Bahia (fornecedor: COELBA).

- v) **Pedimos informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias das Recuperandas, detalhando o saldo que compõe cada tributo, além das medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas para quitar suas obrigações junto ao Fisco.**

R: Eventuais disputas nas quais fizemos acordos e ou parcelamentos

37





estão descritas abaixo e estão regulares quanto aos recolhimentos.

**Esfera Federal**

ID	Empresa do Grupo	Outras empresas do Grupo	Contrapartida(s)	CNPJ(s) e/ou CPF(s)	Objeto	Breve Descrição	Valor Data Base SEI/23	Qtd Parcelas Restantes	Data de Assinatura
1	Tatno	Recopa Feder	04.04.0810001-30	04.04.0810001-30	PARCELAMENTO ORDINÁRIO	Parcelamento debito PFFF	252.239,31	39	08/09/2022
2	Tatno	PGFN	04.04.0810001-30	04.04.0810001-30	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento debitos previdenciarios	370.955,27	17	28/03/2023
3	Tatno	PGFN	04.04.0810001-30	04.04.0810001-30	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais debitos	1.248.973,90	85	14/02/2022
4	D.S.A.	Recopa Feder	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento debito PFFF da CA Móvel	2.730.763,63	42	28/04/2022
5	D.S.A.	PGFN	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento debitos previdenciarios	66.691.667,24	61	13/09/2021
6	D.S.A.	PGFN	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais debitos	144.950.483,95	102	13/09/2021
7	D.S.A.	PGFN	19.313.1000001-90	19.313.1000001-90	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais debitos - BTSE	183.986,93	95	22/02/2022
8	D.S.A.	Recopa Feder	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Art 9º Demais Debitos - PGMN - BTSA	163.839,17	14	19/02/2009
9	D.S.A.	Recopa Feder	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Remessante Patis. Para. Parc. Ordinarios - Art 9º Demais Debitos - PGMN - BTSE	448.653,92	14	19/02/2009
10	D.S.A.	Recopa Feder	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - BTSA	56.956.522,03	14	19/02/2009
11	D.S.A.	Recopa Feder	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Remessante Patis. Para. Parc. Ordinarios - Art 9º Demais Debitos - PGMN - BTSE	780.670,98	14	19/02/2009
12	D.S.A.	Recopa Feder	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Remessante Patis. Para. Parc. Ordinarios - Art 9º Demais Debitos - PGMN - BTSE	79.171,45	14	19/02/2009
13	D.S.A.	Recopa Feder	33.001.1000001-79	33.001.1000001-79	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - BTSE	1.622.136,34	14	26/10/2009
14	D.S.A.	Recopa Feder	33.001.1000001-79	33.001.1000001-79	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Remessante Patis. Para. Parc. Ordinarios - Art 9º Demais Debitos - PGMN - TLM	444.138,89	88	19/02/2014
15	D.S.A.	Recopa Feder	33.001.1000001-79	33.001.1000001-79	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - TLM	50.272.635,28	89	19/02/2014
16	D.S.A.	Recopa Feder	33.001.1000001-79	33.001.1000001-79	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - TLM	267.362,83	83	19/02/2014
17	D.S.A.	Recopa Feder	04.814.8100001-53	04.814.8100001-53	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - SMPE	3.476.363,00	14	25/10/2009
18	D.S.A.	Recopa Feder	04.814.8100001-53	04.814.8100001-53	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - TCS	1.233.476,93	14	25/10/2009
19	D.S.A.	Recopa Feder	04.814.8100001-53	04.814.8100001-53	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - TCS	660.245,42	27	19/02/2011
20	D.S.A.	Recopa Feder	03.368.9200001-29	03.368.9200001-29	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - V3	665.185,40	14	23/09/2009
21	D.S.A.	Recopa Feder	03.782.7820001-89	03.782.7820001-89	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.949/2009 - Dividas N Parceladas Anteriormente - Art 9º Demais Debitos - PGMN - TFR	1.850.079,93	14	23/09/2009
22	D.S.A.	PGFN	78.526.7840001-43	78.526.7840001-43	PARCELAMENTO LITIGIO 2EHO	Parcelamento Litigio 2EHO	574.895,07	2	AGUARDANDO FORMALIZAÇÃO PFFF
							<b>336.486.188,54</b>		

**Esfera Estadual (ICMS)**

UF	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
CE	3.979.140,40	663.361,96	4.642.502,36
DF	2.199.458,95	1.308.400,03	3.507.858,97
PB	205.844,28	34.307,38	240.151,66
RO	4.280.948,40	36.031.315,70	40.312.264,10
SP	3.987.108,00	2.325.813,00	6.312.921,00
<b>Total</b>	<b>14.652.500,03</b>	<b>40.363.198,07</b>	<b>55.015.698,10</b>

Nota: posição referente ao mês de setembro.

Observação: a Companhia não possui parcelamentos vigentes na esfera municipal.

w) Os tributos originários de fato gerador posteriores ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas? **Caso negativo, favor identificar e justificar o inadimplemento.**

R: Os tributos originários de fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas.

x) Favor informar o atual estágio do processo de arbitragem, entre a Recuperanda e a ANATEL.

R: Na audiência presencial, no início de maio/23 ficou decidido que haveria uma sentença parcial abordando os temas insustentabilidade, indenização sobre bens reversíveis, preclusão e prescrição. As alegações finais de ambas as partes sobre esses temas foram juntadas no final de



junho/23, tendo havido abertura de novo prazo (final de julho/23) para manifestação da Oi tendo em vista a justada de documento adicional pela ANATEL. Com o início das negociações entre Oi e ANATEL com suporte do TCU para encerramento amigável da concessão foi acordado entre as partes que seria efetuado pedido de suspensão da arbitragem por 60 dias. O pedido conjunto (Oi e ANATEL) de suspensão do procedimento arbitral por 60 dias foi feito ao Tribunal Arbitral em 18 de agosto de 2023 e aceito no mesmo dia. Tendo em vista que esse primeiro prazo expirou em 18/10/2023, foi feito pedido de prorrogação da suspensão da arbitragem por mais 90 dias, a contar de 18 de outubro de 2023. Assim, o termo final da suspensão passou para 16 de janeiro de 2024.

- y) **Considerando a informação constante no Fato Relevante publicado em 02/10/2023, favor:** (i) **apresentar a notificação de rescisão unilateral do Term Sheet dos Principais Termos da Transação de 28/04/2022, encaminhada pela SKY Serviços de Banda Larga;** (ii) **informar os impactos financeiros da rescisão nas atividades das recuperandas e no projeto de reestruturação e soerguimento das mesmas;** (iii) **informar se já foram restabelecidas interações com a SKY ou se já foi definida a medida a ser tomada em relação à mesma.**

R: (i) a notificação segue anexa “(z) Notificação de rescisão unilateral Sky”; (ii) o fechamento da transação era esperado para 2024, com primeiro pagamento apenas ao fim do ano e os próximos nos 3 anos seguintes. Portanto o impacto da rescisão se apresenta apenas no médio prazo, não havendo consequências críticas para a reestruturação. Comparado com o cenário atual do desligamento do negócio em 2025, a alienação para Sky traria um ganho de fluxo de caixa de até R\$30 milhões em 2024 e até cerca de R\$170 milhões em 2025; e (iii) não foram reestabelecidas interações com a Sky.





**z) Considerando a informação constante no Fato Relevante publicado em 04/10/2023, favor: (i) apresentar os termos do acordo homologado pelo Tribunal Arbitral em relação ao valor final do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis; (ii) explicar os motivos que conduziram as partes a ajustarem o valor final do preço em montante equivalente à metade do valor que havia sido depositado judicialmente pelas compradoras e transferido para o Juízo arbitral; (iii) informar se o valor noticiado de R\$ 821.418.121,47 já ingressou no caixa da Companhia; (iv) qual a destinação a ser dada aos valores levantados.**

R: (i) os termos do acordo foram encaminhados ao administrador judicial em 22/09/2023 e o recebimento confirmado na mesma data; (ii) as partes, que possuíam perspectivas distantes acerca do mecanismo de ajuste de preço, chegaram a um acordo para evitar uma longa disputa judicial que levaria anos, tendo acesso aos valores depositados em garantia pelas compradoras e à disposição do Juízo Arbitral. O acordo reflete a expectativa da Companhia sobre o potencial resultado da arbitragem, reduzindo o valor do ajuste de preço pretendido pelos Compradores (cerca de R\$3,2 bilhões), permitindo, com isso, a liberação de substancial parcela retida do preço de venda (cerca de R\$821MM, já corrigido) depositados judicialmente, colocando fim às discussões em curso; (iii) o valor de R\$821.418.121,47 ingressou no caixa da Companhia no dia 04 de outubro de 2023; e (iv) considerando a intenção da Companhia de realizar o pré-pagamento da totalidade do montante devido para quitação integral da Tranche 1 Notes (DIP Atual), utilizando os recursos do Novo Financiamento DIP, conforme divulgado em Fato Relevante de 26 de setembro, o montante levantado pelo acordo será destinado ao financiamento das operações da Companhia.

**aa) Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas?**

R: Segue abaixo a posição de caixa em agosto/23.

40



Empresa	OISA	OICOOP	PTIF	Total Recuperandas
<b>Circulante</b>				
Caixa e Bancos	141.826.106	142.186	19.244.135	161.212.427
Equivalentes de Caixa	1.831.938.751	0	-	1.831.938.751
Aplicação financeira Circulante	217.301.354	-	-	217.301.354
Aplicação financeira Longo prazo	10.427.991	-	-	10.427.991
<b>Total</b>	<b>2.201.494.202</b>	<b>142.186</b>	<b>19.244.135</b>	<b>2.220.880.523</b>

bb) Favor enviar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal Consolidado Realizado dos últimos 8 meses (entre janeiro de 2023 e agosto de 2023), em formato excel e em PDF. Favor indicar o motivo das principais variações observadas em 2023.

R: As informações os dados consolidados das Recuperandas no documento anexo “(cc) Fluxo de caixa direto das Recuperandas (realizado agosto)”, enviado em 18/10/2023.

cc) Favor enviar o resumo dos valores com prazos de recebíveis (aging) para até 30 dias, entre 31 e 60 dias, entre 61 e 90 dias, entre 91 e 120 dias, entre 121 e 180 dias e mais de 180 dias, referenciados aos meses de julho/2023 e agosto/2023 (em planilha e pdf assinado).

R: Segue anexo o documento PDF com “(kk) Nota Explicativa nº 9 - Contas a Receber (2T23)” que descreve os saldos divulgados no 2T23, conforme a abertura do ITR, sendo a última informação disponível.



**10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE OI S.A., OI  
BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL  
TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.**

**10.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

25. Em resposta à solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais dos meses de janeiro a agosto de 2023 e o Fluxo de Caixa projetado a partir do mês de agosto de 2023. No entanto, o Grupo Oi solicitou que as informações sejam tratadas como confidenciais para os meses de julho e agosto de 2023, conforme se extrai da leitura do trecho a seguir:

A Companhia como empresa aberta listada em Bolsa, não divulga esta informação ao mercado mensalmente. A divulgação pública no RMA desta informação poderia causar assimetria de informações no mercado, volatilidade no valor de mercado da Companhia e potenciais sanções regulatórias. Além disso, as informações contidas na DRE, Balanço Patrimonial e Fluxo de Caixa são preliminares, não auditadas e sujeitas a alterações, cujos números referem-se às empresas Recuperandas e não representam a totalidade dos resultados da Oi S.A. Sendo assim, as informações de julho e de agosto de 2023 deste item devem ser tratadas como confidenciais, até a divulgação dos resultados do 3T23.

26. Por essa razão, a Administração Judicial apresenta as análises e demonstrações financeiras dos meses de julho e agosto de 2023, em incidente processual em sigilo, como já informado nas considerações iniciais, sem prejuízo de serem aqui apresentadas quando da divulgação/fechamento das informações trimestrais (jul/set de 2023). Em todo caso, apresenta-se em tópico específico a análise das demonstrações de fluxo de caixa realizado até agosto de 2023.

27. Diante do exposto, as demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados consolidados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) dos meses de janeiro a junho de 2023, bem como a Demonstrativo de Fluxo de Caixa Direto dos meses de janeiro a julho de 2023 das Recuperandas Oi S.A,

42



Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.

28. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas recuperandas.

## 10.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

### 10.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em mil de R\$

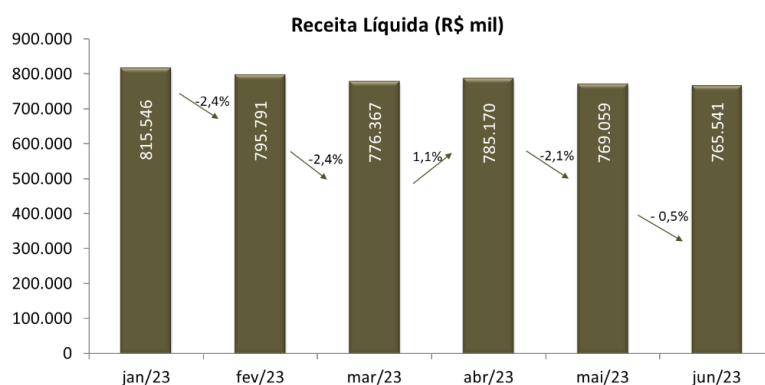
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receita bruta de vendas	1.071.896	1.052.185	1.029.890	1.039.242	1.019.263	1.011.833
Deduções da receita	(256.350)	(256.394)	(253.523)	(254.072)	(250.204)	(246.292)
<b>Receita Líquida</b>	<b>815.546</b>	<b>795.791</b>	<b>776.367</b>	<b>785.170</b>	<b>769.059</b>	<b>765.541</b>
Custos dos serviços/produtos	(673.559)	(779.773)	(574.670)	(732.923)	(787.251)	(751.867)
<b>Lucro/Prejuízo bruto</b>	<b>141.987</b>	<b>16.018</b>	<b>201.697</b>	<b>52.247</b>	<b>(18.192)</b>	<b>13.674</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>17%</b>	<b>2%</b>	<b>26%</b>	<b>7%</b>	<b>-2%</b>	<b>2%</b>
Despesas com Vendas	(201.050)	(212.477)	(193.406)	(193.437)	(223.466)	(196.222)
Despesas Gerais e Administrativas	(105.913)	(127.239)	(107.192)	(87.717)	(82.587)	(108.242)
Outras Receitas Operacionais	91.627	283.943	142.978	122.460	122.175	383.786
Outras Despesas Operacionais	(40.494)	(49.868)	(63.147)	(52.094)	(36.354)	(66.618)
Equivalência Patrimonial	(34.542)	102.396	36.124	218.459	(294.326)	418.612
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(290.371)</b>	<b>(3.245)</b>	<b>(184.643)</b>	<b>7.670</b>	<b>(514.559)</b>	<b>431.316</b>
<b>Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)</b>	<b>(148.384)</b>	<b>12.772</b>	<b>17.054</b>	<b>59.917</b>	<b>(532.751)</b>	<b>444.990</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-18%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>8%</b>	<b>-69%</b>	<b>58%</b>
Receitas Financeiras	512.845	(380.865)	515.180	277.567	578.669	329.731
Despesas Financeiras	(593.361)	(634.097)	(566.168)	(570.682)	(1.278.087)	160.894
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(80.516)</b>	<b>(1.014.962)</b>	<b>(50.989)</b>	<b>(293.115)</b>	<b>(699.419)</b>	<b>490.626</b>
IRPJ e CSSL - Corrente	0	0	(8.775)	0	0	0
IRPJ e CSSL - Diferido	0	(0)	6.665	0	0	(0)
Incentivo fiscal lucro da exploração	(17)	9	0	0	(3)	0
<b>Operação Descontinuada</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>(228.918)</b>	<b>(1.002.180)</b>	<b>(36.045)</b>	<b>(233.198)</b>	<b>(1.232.172)</b>	<b>935.615</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-28%</b>	<b>-126%</b>	<b>-5%</b>	<b>-30%</b>	<b>-160%</b>	<b>122%</b>

29. O demonstrativo do resultado do exercício aponta redução na Receita

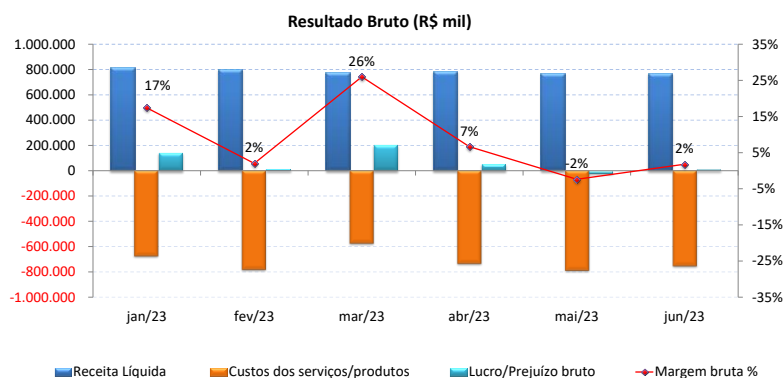


Líquida das Recuperadas entre os meses de janeiro a junho de 2023. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

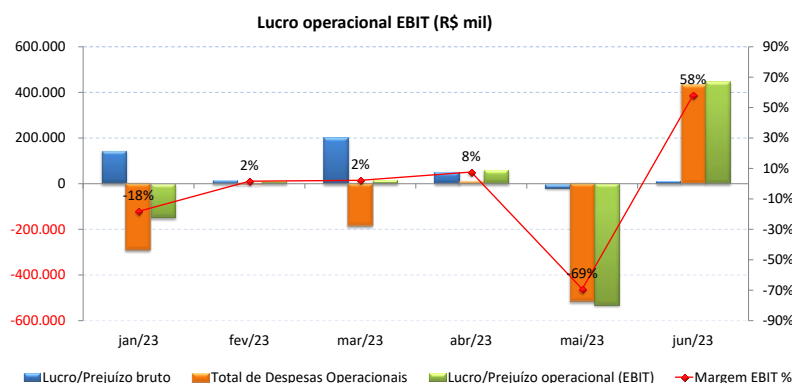
- **Receita Líquida:** A Receita Líquida das Recuperandas apresentou redução no período compreendido entre os meses de janeiro a junho de 2023, com exceção ao mês de abril de 2023, que ocorreu um leve crescimento em relação ao mês de março.



- **Margem Bruta:** A margem bruta foi de 17% em janeiro de 2023 para 2% em junho de 2023, observando-se variações ao longo do período, em razão das variações do “Custo dos Produtos Vendidos”, proporcionalmente diferentes das variações da “Receita Líquida”.



- **Resultado Operacional (EBIT):** O resultado operacional, representado pela margem EBIT, variou de -18% em janeiro de 2023 para 58% em junho de 2023, tendo registrado o menor percentual em maio de 2023, com -69%.

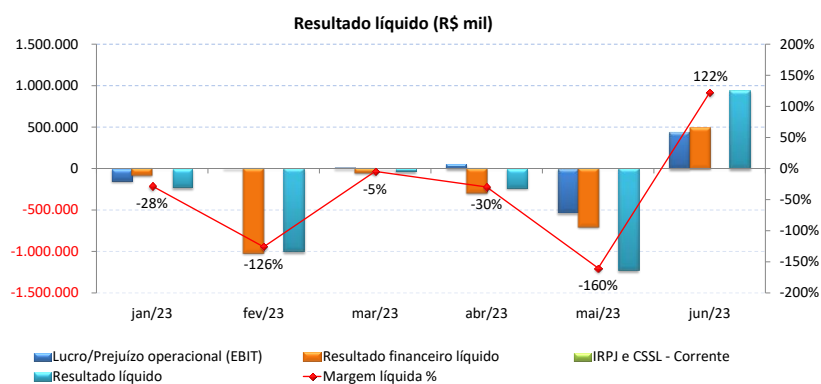


30. Na tabela a seguir, reproduz-se a evolução do EBIT, entre janeiro e junho de 2023, sendo que a maior variação do EBIT foi observada em maio de 2023.

*Em mil de R\$*

EBIT	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
<b>Resultado operacional</b>	<b>(148.384)</b>	<b>12.772</b>	<b>17.054</b>	<b>59.917</b>	<b>(532.751)</b>	<b>444.990</b>
Variação %	-99%	-109%	34%	251%	-989%	-184%

- **Margem Líquida:** A margem líquida seguiu padrão das variações observadas na margem EBIT, variando de -28% em janeiro de 2023 a 122% em junho de 2023. Observa-se aumento na margem em junho de 2023 em decorrência do aumento da receita financeira.



### 10.2.2. Análise do resultado de 2023 (YTD)

31. Em relação ao DRE consolidado das recuperandas para o período compreendido entre janeiro e junho de 2023, observa-se o registro de “Prejuízo Operacional” de R\$ 1.796.898.000,00.

32. O valor da “Receita Líquida” superou o total do “Custos dos serviços/produtos, levando a uma margem bruta positiva de 9%.

33. Descontando-se as “Despesas Operacionais” chega-se a uma margem EBIT negativa de 3% e, da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro líquido e compensar impostos, encontra-se margem líquida negativa de 38%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
<i>Recuperandas do Grupo Oi S.A.</i>		
<i>Em mil de R\$</i>		
	YTD 2023	Part %
Receita bruta de vendas	6.224.307	
Deduções da receita	(1.516.834)	
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.707.473</b>	
Custos dos serviços/produtos	(4.300.043)	-91%
<b>Lucro/Prejuízo bruto</b>	<b>407.430</b>	
<b>Margem bruta %</b>	<b>9%</b>	
Despesas com Vendas	(1.220.059)	-26%
Despesas Gerais e Administrativas	(618.891)	-13%
Outras Receitas Operacionais	1.146.969	24%
Outras Despesas Operacionais	(308.574)	-7%
Equivalência Patrimonial	446.723	9%
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(553.832)</b>	<b>-12%</b>
<b>Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)</b>	<b>(146.402)</b>	
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-3%</b>	
Receitas financeiras	1.833.127	39%
Despesas financeiras	(3.481.503)	-74%
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(1.648.375)</b>	<b>-35%</b>
IRPJ e CSSL - Corrente	(8.775)	0%
IRPJ e CSSL - Diferido	6.665	0%
Incentivo fiscal lucro da exploração	(11)	
<b>Operação Descontinuada</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>(1.796.898)</b>	<b>-38%</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-38%</b>	

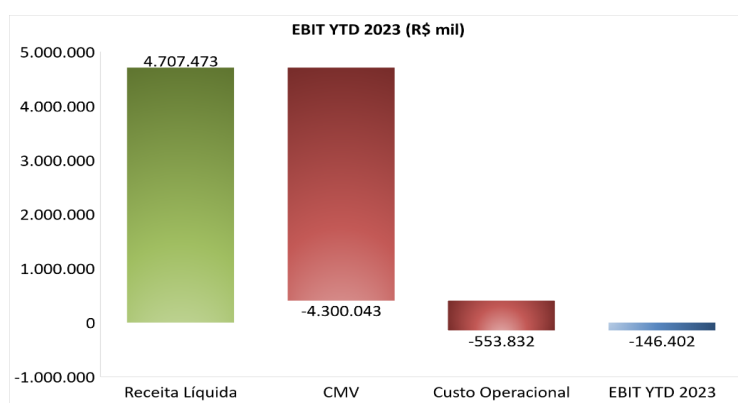
34. O valor dos Custo dos Bens e Serviços Vendidos corresponde a 91% da Receita Líquida no semestre, resultando em uma margem líquida de 9%. O total da Despesa Operacional equivale a 12% da Receita Líquida no trimestre que, juntamente com o Custos de Bens e Serviços Vendidos, resulta em margem EBIT





negativa de 3%. Adicionalmente, o Resultado Financeiro Líquido negativo representa 35% da Receita Líquida no semestre, justificando a margem líquida negativa de 38%.

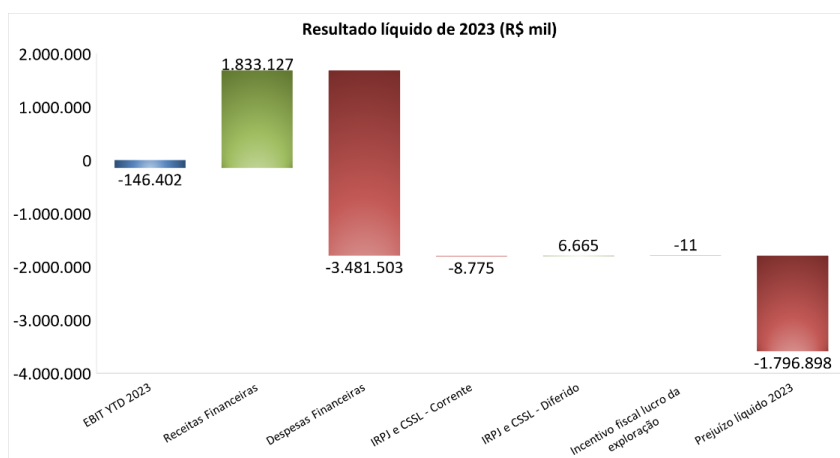
35. Os gráficos a seguir apresentam as variações nos grupos de contas que compõem o “Prejuízo Operacional” de R\$ 146.402.000,00, assim como do “Prejuízo Líquido” de R\$ 1.796.898.000,00.



36. Verifica-se que a “Receita Líquida” supera o “CPV”, aponta para margem bruta positiva e, após deduzir as “Despesas Operacionais”, conduz ao EBIT negativo.

37. No gráfico a seguir observa-se a composição do “Prejuízo Líquido” a partir do EBIT, indicando que o maior impacto está associado à variação da “Despesa Financeira”.





### 10.2.3. Balanço Patrimonial Consolidado

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em mil de R\$

ATIVO	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Caixa e equivalentes de caixa	1.782.387	880.801	1.184.843	982.546	1.208.266	1.893.669
Aplicações Financeiras	210.148	207.837	203.430	207.779	209.763	212.815
Instrumentos financeiros derivativos	20	0	0	41	322	819
Contas a Receber	1.951.856	1.933.538	1.918.747	1.915.067	1.908.846	1.856.631
Estoques	224.923	221.714	194.614	188.714	184.236	174.055
Créditos com Partes Relacionadas	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216
Empréstimos a receber	42.484	43.843	43.263	43.053	44.366	42.409
Tributos a Recuperar	243.523	252.285	255.517	259.999	264.174	268.547
Depósitos e bloqueios judiciais	464.266	439.033	437.990	408.868	395.793	396.813
Dividendos e JCP	12.282	60.282	11.946	9.246	9.246	9.246
Ativos mantidos para venda	553.991	553.995	791.457	791.499	794.292	819.346
Demais Ativos	2.597.806	2.838.231	2.733.031	2.897.253	2.973.936	3.095.249
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>8.141.052</b>	<b>7.490.149</b>	<b>7.831.992</b>	<b>7.760.322</b>	<b>8.050.570</b>	<b>8.823.813</b>
Créditos com Partes Relacionadas	1.279	1.291	1.307	1.335	1.452	1.468
Aplicações Financeiras	10.247	10.332	10.441	10.528	10.596	10.481
Tributos Diferidos a Recuperar	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540
Outros Tributos	569.997	547.454	524.803	509.267	392.526	407.088
Depósitos e bloqueios judiciais	4.233.703	4.247.410	4.251.201	4.275.978	4.258.424	4.270.159
Demais Ativos	1.170.540	1.164.865	1.193.168	1.200.498	1.194.282	1.347.362
Investimentos	8.499.614	8.488.320	8.287.254	8.336.874	8.370.637	8.338.114
Imobilizado	4.767.353	4.578.529	4.986.559	5.008.288	4.995.310	4.996.605
Intangível	483.001	565.519	399.958	390.812	446.951	432.770
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>20.069.274</b>	<b>19.937.261</b>	<b>19.988.231</b>	<b>20.067.120</b>	<b>20.003.718</b>	<b>20.137.587</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>28.210.326</b>	<b>27.427.410</b>	<b>27.820.223</b>	<b>27.827.442</b>	<b>28.054.287</b>	<b>28.961.401</b>

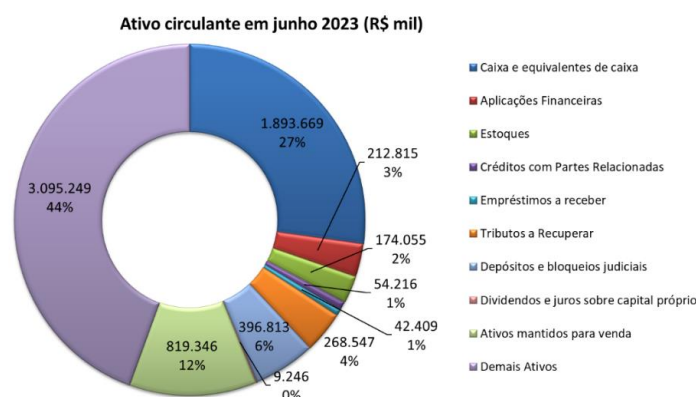


Em mil de R\$

PASSIVO	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Salários, encargos sociais e benefícios	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185
Fornecedores	3.422.135	3.166.834	3.778.270	4.070.270	4.573.093	4.696.591
Arrendamentos a Pagar	620.451	610.534	640.676	645.538	650.165	651.167
Instrumentos financeiros derivativos	1.555	0	74	654	196	4.666
Cessão de crédito - Sistel	0	0	0	0	92.672	70.752
Empréstimos e Financiamentos	1.802.732	1.415.209	1.492.054	1.753.725	1.975.790	2.069.905
Tributos correntes a Recolher	469.188	463.495	473.537	480.089	489.801	474.178
Dividendos e JCP	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502
Autorizações e Concessões a Pagar	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0
Programa de Refinanciamento Fiscal	137.225	136.442	138.957	138.350	138.245	138.995
Provisões	777.763	793.991	810.470	811.768	785.348	780.108
Demais obrigações	1.779.966	1.749.602	1.801.750	1.783.632	1.790.087	1.826.937
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>9.444.423</b>	<b>8.759.428</b>	<b>9.544.198</b>	<b>10.036.051</b>	<b>10.801.836</b>	<b>10.998.984</b>
Fornecedores	496.285	460.067	482.345	486.321	490.311	494.755
Arrendamentos a Pagar	2.473.955	2.474.610	2.521.501	2.514.455	2.503.123	2.494.033
Empréstimos e Financiamentos	20.448.900	21.400.936	21.154.292	21.025.264	21.350.122	21.676.269
Outros Tributos	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097
Programa de refinanciamento fiscal	279.525	271.609	263.493	255.076	246.781	238.124
Provisões	3.702.149	3.515.658	3.489.649	3.496.230	3.558.939	3.591.169
Provisões para fundos de pensão	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381
Provisões para Perda em Investimento	1.158.762	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034
Demais obrigações	9.164.488	9.448.016	9.300.499	9.361.954	10.540.689	9.236.453
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>40.872.223</b>	<b>41.775.658</b>	<b>41.420.597</b>	<b>41.358.252</b>	<b>41.800.070</b>	<b>41.965.316</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(22.106.319)</b>	<b>(23.107.676)</b>	<b>(23.144.572)</b>	<b>(23.566.861)</b>	<b>(24.547.618)</b>	<b>(24.002.900)</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>28.210.326</b>	<b>27.427.410</b>	<b>27.820.223</b>	<b>27.827.442</b>	<b>28.054.287</b>	<b>28.961.401</b>

#### 10.2.4. Ativo Circulante

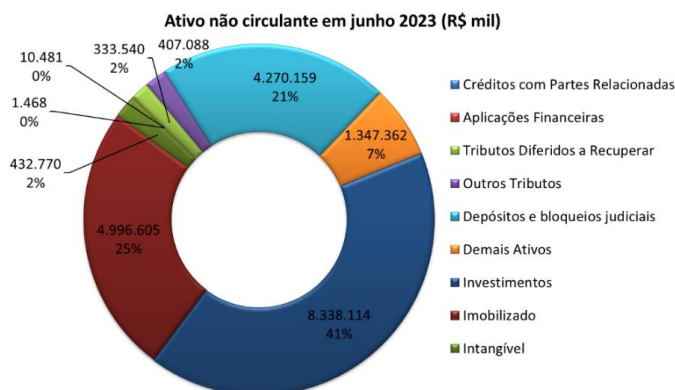
38. Destaca-se nas contas do ativo circulante, em junho de 2023, a rubrica “Demais Ativos” com 44%, a rubrica “Caixa e equivalente de caixa” com 27% e a rubrica “Ativos mantidos para venda” com 12% em relação ao total do ativo circulante.



#### 10.2.5. Ativo não circulante



39. Dentre as contas que compõem o ativo não circulante em junho de 2023, destaca-se o “Investimentos” com 41%, “Imobilizado” com 25% e “Depósitos e bloqueios judiciais” com 21% em relação ao total do ativo não circulante.



#### 10.2.6. Disponibilidade

40. Em resposta a solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram, tabela a seguir, com os ativos com liquidez imediata de cada uma delas, referente ao mês de junho de 2023.

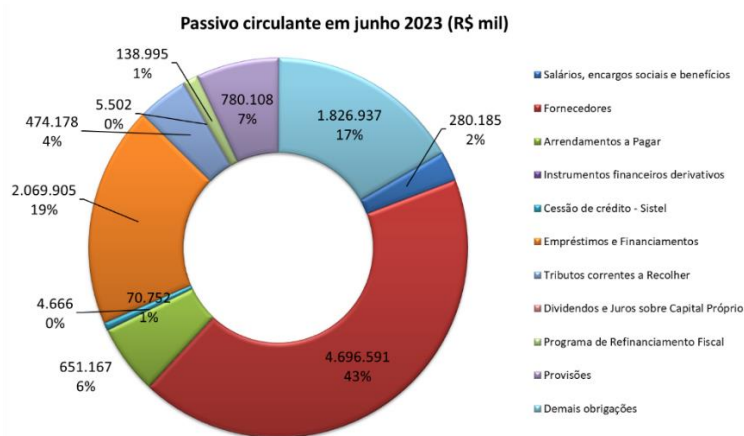
*Em R\$*

Empresa	Oi S.A.	Oi Brasil Holdings	Portugal Telecom	TOTAL
Caixa e Bancos	172.345.255	512.250	21.004.456	193.861.961
Equivalentes de Caixa	1.699.806.953			1.699.806.953
Aplicação Financeira Circulante	212.814.870			212.814.870
Aplicação Financeira Longo Prazo	10.481.432			10.481.432
<b>TOTAL</b>	<b>2.095.448.510</b>	<b>512.250</b>	<b>21.004.456</b>	<b>2.116.965.216</b>

#### 10.2.7. Passivo circulante

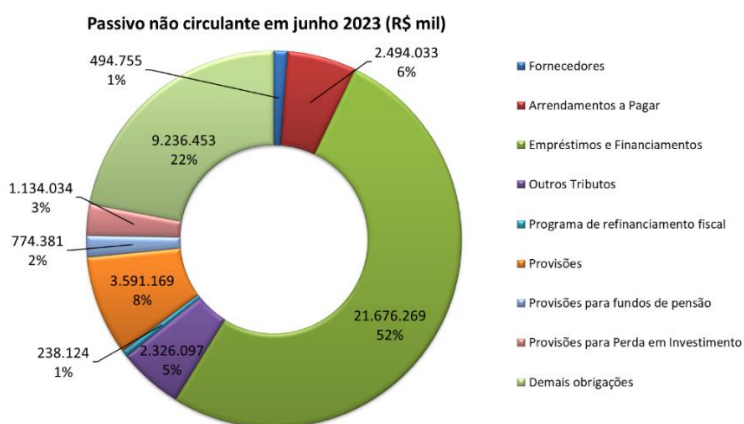
41. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de “Fornecedores” com 43%, a conta de “Empréstimos e financiamentos” com 19% e “Demais obrigações” com 17% em relação ao total do grupo.





### 10.2.8. Passivo não circulante

42. Na distribuição do passivo não circulante em junho de 2023 destaca-se a conta “Empréstimos e financiamentos” com 52%, “Demais obrigações” com 22% e “Arrendamentos a pagar” com 6% e “Outros tributos” com 5% em relação ao total deste grupo.



### 10.2.9. Passivo Total

43. A evolução do Passivo Total das recuperandas é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se, em janeiro de 2023, o montante de “Empréstimos e financiamentos” no valor de R\$ 23.746.173.000,00 e a rubrica “Demais



obrigações” que totaliza R\$ 11.063.390.000,00.

44. O acréscimo no passivo em junho de 2023 decorre, principalmente, dos aumentos de “Provisões para perdas em investimento” e “Empréstimos e financiamentos”, compensados parcialmente pela redução na conta “Demais obrigações”.

*Em mil de R\$*

Passivo Circulante e Não Circulante	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Salários, encargos sociais e benefícios	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185
Fornecedores	3.918.420	3.626.901	4.260.616	4.556.591	5.063.404	5.191.346
Arrendamentos a Pagar	3.094.406	3.085.144	3.162.177	3.159.993	3.153.288	3.145.201
Instrumentos financeiros derivativos	1.555	0	74	654	196	4.666
Cessão de crédito - Sistel	(0)	(0)	(0)	(0)	92.672	70.752
Empréstimos e Financiamentos	22.251.632	22.816.145	22.646.346	22.778.989	23.325.912	23.746.173
Tributos correntes a Recolher	469.188	463.495	473.537	480.089	489.801	474.178
Dividendos e JCP	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502
Autorizações e Concessões a Pagar	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0
Programa de Refinanciamento Fiscal	416.750	408.052	402.451	393.426	385.026	377.119
Provisões	4.479.912	4.309.649	4.300.119	4.307.998	4.344.287	4.371.277
Demais obrigações	10.944.454	11.197.618	11.102.249	11.145.586	12.330.777	11.063.390
Outros Tributos	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097
Provisões para fundos de pensão	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381
Provisões para Perda em Investimento	1.158.762	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034
<b>Total do Passivo</b>	<b>50.316.645</b>	<b>50.535.086</b>	<b>50.964.795</b>	<b>51.394.303</b>	<b>52.601.905</b>	<b>52.964.300</b>

#### 10.2.10. Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado

45. O Grupo Empresarial apresentou o fluxo de caixa consolidado realizado, referente ao período entre janeiro e agosto de 2023, agregando dados das recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom *International Finance* B.V, conforme indicado a seguir.



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO**

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em milhões de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL
<b>Saldo Inicial - Caixa Contábil</b>	<b>2.825</b>	<b>2.003</b>	<b>1.099</b>	<b>1.399</b>	<b>1.201</b>	<b>1.429</b>	<b>2.117</b>	<b>2.537</b>	<b>2.825</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>936</b>	<b>956</b>	<b>1.004</b>	<b>916</b>	<b>1.026</b>	<b>939</b>	<b>860</b>	<b>901</b>	<b>7.538</b>
Clientes	934	953	997	911	1.020	937	857	899	7.509
Serviços de Uso de Rede	2	3	7	5	6	2	3	1	29
<b>Pagamentos</b>	<b>-1.573</b>	<b>-1.710</b>	<b>-772</b>	<b>-1.088</b>	<b>-882</b>	<b>-1.155</b>	<b>-1.192</b>	<b>-1.153</b>	<b>-9.525</b>
Pessoal	-119	-129	-81	-149	-94	-102	-83	-81	-838
Fornecedores de Materiais e Serviços	-1.262	-1.394	-558	-832	-675	-975	-1.048	-1.050	-7.796
Tributos	-130	-141	-145	-107	-153	-102	-78	-61	-916
Depósitos Judiciais	-27	12	15	11	41	23	17	38	131
Contingências	-35	-38	-3	-11	0	0	0	1	-86
Mediação	0	-20	0	0	0	0	0	0	-20
<b>Investimentos</b>	<b>-173</b>	<b>-132</b>	<b>-3</b>	<b>-20</b>	<b>-7</b>	<b>-44</b>	<b>-76</b>	<b>-50</b>	<b>-505</b>
<b>Geração Operacional</b>	<b>-810</b>	<b>-887</b>	<b>230</b>	<b>-192</b>	<b>137</b>	<b>-260</b>	<b>-408</b>	<b>-302</b>	<b>-2.492</b>
<b>Aumento de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Non Core</b>	<b>-26</b>	<b>-24</b>	<b>11</b>	<b>-16</b>	<b>82</b>	<b>-94</b>	<b>816</b>	<b>-33</b>	<b>716</b>
<b>Operações Intra - Grupo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Operações Financeiras</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>990</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>1069</b>
<b>Dividendos e JCP</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>103</b>
<b>Caixa Contábil</b>	<b>2.003</b>	<b>1.099</b>	<b>1.399</b>	<b>1.201</b>	<b>1.429</b>	<b>2.117</b>	<b>2.537</b>	<b>2.221</b>	<b>2.221</b>

46. No fluxo de caixa, o saldo inicial de “Caixa Disponível” em janeiro de 2023 foi no valor de R\$ 2.825.033.930,70.

47. Os ingressos de caixa, associados, principalmente, a recebimentos de “Clientes” e “Serviços de Uso de Rede”, contribuíram com o total de ingressos no valor de R\$ 7.537.603.614,34. Tais recursos foram utilizados para “Pagamentos” de despesas operacionais no montante de R\$ 9.525.129.162,03 e realização de “Investimentos” no valor de R\$ 504.872.245,38, resultando em geração operacional no valor total negativo de R\$ 2.492.397.793,07.

48. Após computar impacto no caixa de atividade “Non Core”, “Operações Financeiras” e “Dividendos e JCP”, registra-se o “Caixa Contábil Final”, em 31/08/2023, no valor de R\$ 2.220.880.522,71.

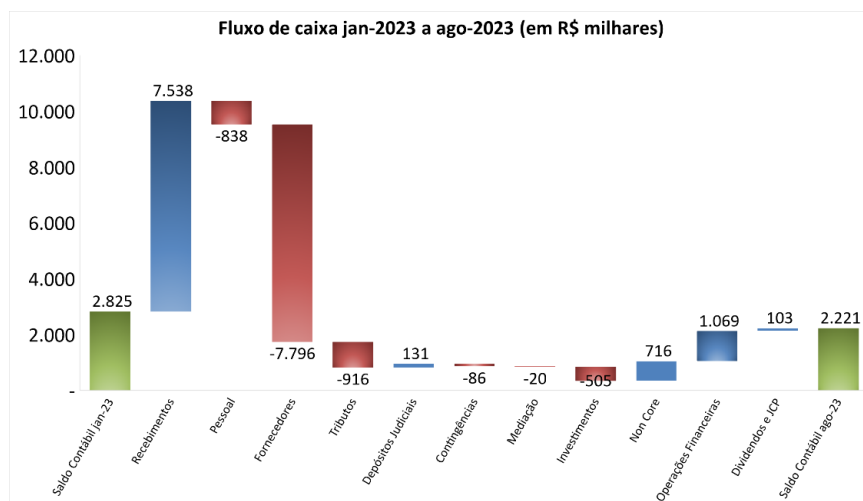
49. No gráfico apresentado a seguir, gerado a partir das informações acima, tem-se a indicação de como foram utilizados nos últimos 8 meses os recursos captados e gerados pela operação das recuperandas, indicando

53





redução no “Saldo de Caixa Contábil” entre os meses de janeiro de 2023 a agosto de 2023.



50. Nota-se que o saldo de caixa final em agosto de 2023 (R\$ 2.220.880.522,71) reduziu em 21,4% comparativamente ao saldo inicial de caixa em janeiro de 2023 (R\$ 2.825.033.930,70). No período analisado, a maior parcela de desembolso refere-se a fornecedores, que corresponde a 103% do total de recebimentos.

51. A tabela a seguir apresenta as principais variações no fluxo de caixa relacionadas aos meses de julho e agosto de 2023.



<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO</b>			
<i>Recuperandas do Grupo Oi S.A.</i>			
<i>Em milhões de R\$</i>			
	jul/23	ago/23	Δ
<b>Saldo Inicial - Caixa Contábil</b>	<b>2.117</b>	<b>2.537</b>	<b>420</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>860</b>	<b>901</b>	<b>41</b>
Clientes	857	899	42
Serviços de Uso de Rede	3	1	-1
<b>Pagamentos</b>	<b>-1.192</b>	<b>-1.153</b>	<b>39</b>
Pessoal	-83	-81	1
Fornecedores de Materiais e Serviços	-1.048	-1.050	-2
Tributos	-78	-61	17
Depósitos Judiciais	17	38	21
Contingências	0	1	2
Mediação	0	0	0
<b>Investimentos</b>	<b>-76</b>	<b>-50</b>	<b>26</b>
<b>Geração Operacional</b>	<b>-408</b>	<b>-302</b>	<b>106</b>
<b>Aumento de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Non Core</b>	<b>816</b>	<b>-33</b>	<b>-848</b>
<b>Operações Intra - Grupo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Operações Financeiras</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>6</b>
<b>Dividendos e JCP</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Caixa Contábil</b>	<b>2.537</b>	<b>2.221</b>	<b>-316</b>

52. As recuperandas informaram que a variação positiva da rubrica de “Recebimento de Clientes” está associada ao aumento da arrecadação relacionado aos serviços de Atacado.

53. A variação ocorrida na rubrica “Tributos” foi explicada pela utilização do resultado negativo para compensar em parte os tributos federais. Na conta “Depósitos Judiciais” a variação positiva deve-se, principalmente, aos maiores resgates na esfera Cível em agosto de 2023.

54. A rubrica “Investimentos” sofreu variação positiva, explicada pela maior concentração sazonal de pagamentos no mês anterior.

55. Com relação a rubrica “Non Core” a variação negativa deve-se à entrada de recursos da venda de torres em julho de 2023, cujo uso do montante está restrito às condições determinadas pela Anatel.

### 10.3. INDICADORES

56. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto



prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras, bem como os indicadores financeiros e operacionais enviados pelas recuperandas.

### 10.3.1. Liquidez Corrente

57. A liquidez corrente (LC)<sup>1</sup> reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

58. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

59. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pelas recuperandas indicam o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 124% do valor do Ativo Circulante em junho de 2023.

(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Ativo Circulante	8.141.052	7.490.149	7.831.992	7.760.322	8.050.570	8.823.813
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984
Liquidez Corrente	0,86	0,86	0,82	0,77	0,75	0,80

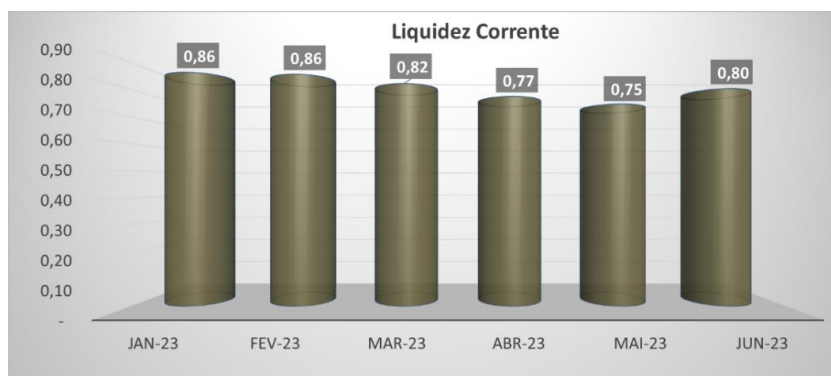
60. Observa-se que o ativo circulante das recuperandas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V. cresceu de R\$ 8.141.052.000,00 em janeiro de 2023, para R\$ 8.823.813.000,00, em junho

<sup>1</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



de 2023.

61. Contudo, o passivo circulante das recuperandas, também, cresceu no mesmo período, de R\$ 9.444.423.000,00 em janeiro de 2023 para R\$ 10.998.984.000,00 em junho de 2023. Desta forma o índice de liquidez corrente reduziu de 0,86, em janeiro de 2023, para 0,80, em junho de 2023.



### 10.3.2. Liquidez Seca

62. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pelas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.

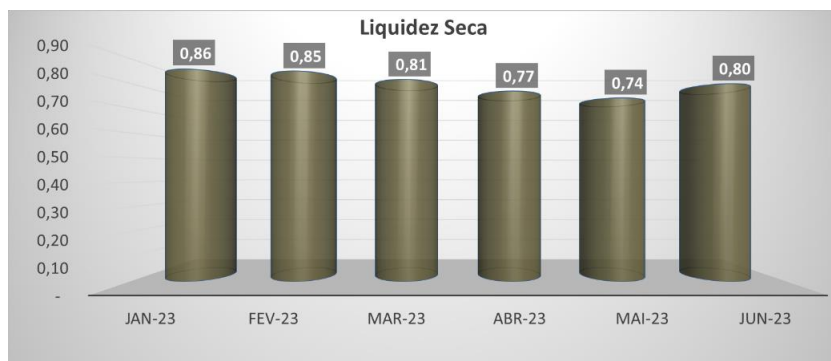
(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Ativo Circulante	8.141.052	7.490.149	7.831.992	7.760.322	8.050.570	8.823.813
Estoque	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984
Liquidez Seca	0,86	0,85	0,81	0,77	0,74	0,80

63. Nota-se que o fato do valor absoluto da conta “Estoque” ser pequeno torna o resultado do indicador liquidez seca muito próximo ao indicador liquidez corrente, não sendo percebida a diferença entre ambos quando consideradas somente duas casas decimais.

64. Desta forma, a liquidez seca em janeiro de 2023 foi de 0,86, reduziu gradativamente ao longo dos meses até atingir 0,80 em junho de 2023.

57





### 10.3.3. Endividamento Geral

65. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros<sup>2</sup>.

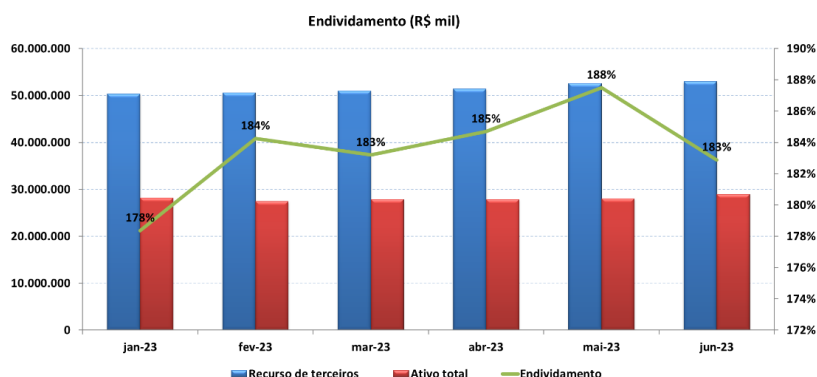
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984
Passivo Não Circulante	40.872.223	41.775.658	41.420.597	41.358.252	41.800.070	41.965.316
Total do Ativo	28.210.326	27.427.410	27.820.223	27.827.442	28.054.287	28.961.401
Grau de endividamento	178%	184%	183%	185%	188%	183%

66. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 183% em junho de 2023, indicando que o ativo total representa cerca de 55% do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das recuperandas.

<sup>2</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.





#### 10.4. Prazos de Recebíveis (Aging)

67. O *Aging* dos Recebíveis indica a composição por idade dos valores a receber. Os recebíveis são agrupados em diferentes faixas de tempo, geralmente divididos em categorias como "até 30 dias", "31 a 60 dias", "61 a 90 dias" e assim por diante.

68. Em resposta a solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram os prazos de recebíveis (*aging*) do mês de junho de 2023 indicados na nota explicativa das demonstrações financeiras do Grupo Oi S.A.

69. A tabela a seguir mostra os valores esperados para recebimento classificados acordo com o tempo de vencimento.

Em milhares de R\$

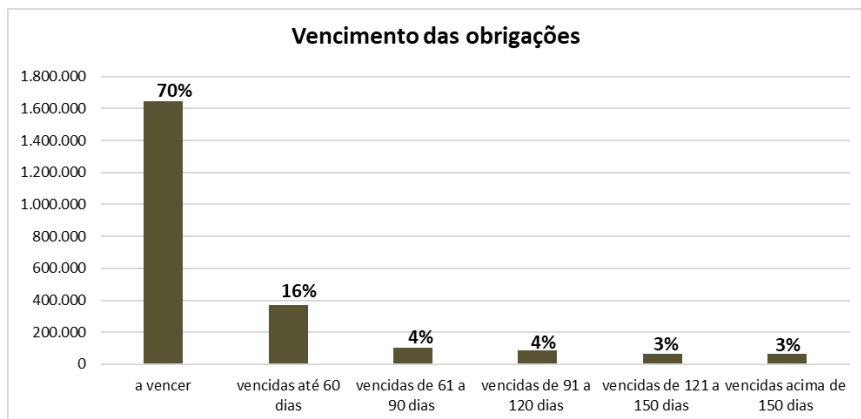
Agings	Valores em 30/06/2023	%
a vencer	1.642.241	70%
vencidas até 60 dias	370.160	16%
vencidas de 61 a 90 dias	100.855	4%
vencidas de 91 a 120 dias	85.447	4%
vencidas de 121 a 150 dias	66.491	3%
vencidas acima de 150 dias	64.325	3%
<b>TOTAL</b>	<b>2.329.519</b>	<b>100%</b>

70. Como informado à Administração Judicial, o valor dos recebíveis a

59



vencer totaliza aproximadamente R\$ 1.642.241.000,00 e representa 70% do total de recebíveis no valor aproximado de R\$ 2.329.519.000,00.



## 11. ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA

### 11.1. OI S.A. (Controladora)





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Oi S.A. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Caixa e equivalentes de caixa	1.755.623	854.195	1.158.666	957.281	1.183.528	1.872.152
Aplicações Financeiras	210.148	207.837	203.430	207.779	209.763	212.815
Instrumentos financeiros derivativos	20	0	0	41	322	819
Contas a Receber	1.951.856	1.933.538	1.918.747	1.915.067	1.908.846	1.856.631
Estoques	224.923	221.714	194.614	188.714	184.236	174.055
Créditos com Partes Relacionadas	0	0	57.155	0	0	0
Empréstimos a receber	0	0	43.263	0	0	0
Tributos a Recuperar	226.349	235.156	238.388	242.881	247.342	252.229
Depósitos e bloqueios judiciais	464.266	439.033	437.990	408.868	395.793	396.813
Dividendos e juros sobre capital próprio	12.282	60.282	11.946	9.246	9.246	9.246
Ativos mantidos para venda	553.991	553.995	791.457	791.499	794.292	819.346
Demais Ativos	2.577.435	2.817.882	2.712.799	2.877.113	2.953.398	3.073.859
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>7.976.892</b>	<b>7.323.634</b>	<b>7.768.455</b>	<b>7.598.489</b>	<b>7.886.766</b>	<b>8.667.964</b>
Créditos com Partes Relacionadas	9.528.053	9.820.794	9.672.381	9.610.950	9.886.077	9.436.362
Aplicações Financeiras	10.247	10.332	10.441	10.528	10.596	10.481
Tributos Diferidos a Recuperar	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540
Outros Tributos	569.997	547.454	524.803	509.267	392.526	407.088
Depósitos e bloqueios judiciais	4.233.703	4.247.410	4.251.201	4.275.978	4.258.424	4.270.159
Demais Ativos	1.180.607	1.174.932	1.203.235	1.210.566	1.204.350	1.357.429
Investimentos	8.499.614	8.488.320	8.287.254	8.336.874	8.370.637	8.338.114
Imobilizado	4.767.353	4.578.529	4.986.559	5.008.288	4.995.310	4.996.605
Intangível	483.001	565.519	399.958	390.812	446.951	432.770
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>29.606.116</b>	<b>29.766.832</b>	<b>29.669.373</b>	<b>29.686.803</b>	<b>29.898.410</b>	<b>29.582.549</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>37.583.008</b>	<b>37.090.465</b>	<b>37.437.828</b>	<b>37.285.292</b>	<b>37.785.177</b>	<b>38.250.513</b>



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Salários, encargos sociais e benefícios	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185
Fornecedores	3.414.346	3.159.065	3.770.498	4.062.501	4.565.476	4.689.256
Arrendamentos a Pagar	620.451	610.534	640.676	645.538	650.165	651.167
Instrumentos financeiros derivativos	1.555	0	74	654	196	4.666
Cessão de crédito - Sistel	0	0	0	0	92.672	70.752
Empréstimos e Financiamentos	1.802.732	1.415.209	1.592.472	1.753.725	1.975.790	2.069.905
Tributos correntes a Recolher	460.455	454.785	464.827	471.385	481.242	465.881
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502
Autorizações e Concessões a Pagar	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0
Programa de Refinanciamento Fiscal	137.225	136.442	138.957	138.350	138.245	138.995
Provisões	777.763	793.991	810.470	811.768	785.348	780.108
Demais obrigações	1.806.146	1.748.172	1.800.602	1.782.656	1.788.586	1.816.002
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>9.454.081</b>	<b>8.741.519</b>	<b>9.626.985</b>	<b>10.018.600</b>	<b>10.784.158</b>	<b>10.972.418</b>
Fornecedores	496.002	459.772	482.031	485.984	489.952	494.380
Arrendamentos a Pagar	2.473.955	2.474.610	2.521.501	2.514.455	2.503.123	2.494.033
Empréstimos e Financiamentos	22.800.307	23.802.203	23.580.640	23.481.093	23.828.289	24.101.772
Outros Tributos	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097
Programa de refinanciamento fiscal	279.525	271.609	263.493	255.076	246.781	238.124
Provisões	3.702.149	3.515.658	3.489.649	3.496.230	3.558.939	3.591.169
Cessão de crédito - Sistel	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Provisões para fundos de pensão	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381
Provisões para Perda em Investimento	20.397	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034
Demais obrigações	17.314.753	16.728.010	16.409.283	16.381.762	17.811.448	16.117.204
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>50.235.247</b>	<b>51.456.622</b>	<b>50.955.415</b>	<b>50.833.553</b>	<b>51.548.636</b>	<b>51.271.194</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(22.106.319)</b>	<b>(23.107.676)</b>	<b>(23.144.572)</b>	<b>(23.566.861)</b>	<b>(24.547.618)</b>	<b>(23.993.099)</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>37.583.008</b>	<b>37.090.465</b>	<b>37.437.828</b>	<b>37.285.292</b>	<b>37.785.177</b>	<b>38.250.513</b>

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Oi S.A. - Em RJ

Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receita operacional bruta	1.071.896	1.052.185	1.029.890	1.039.242	1.019.263	1.011.833
Deduções da receita bruta	(256.350)	(256.394)	(253.523)	(254.072)	(250.204)	(246.292)
<b>Receita Líquida</b>	<b>815.546</b>	<b>795.791</b>	<b>776.367</b>	<b>785.170</b>	<b>769.059</b>	<b>765.541</b>
Custo dos serviços/produtos	(673.559)	(779.773)	(574.670)	(732.923)	(787.251)	(751.867)
<b>Lucro/Prejuízo bruto</b>	<b>141.987</b>	<b>16.018</b>	<b>201.697</b>	<b>52.247</b>	<b>(18.192)</b>	<b>13.674</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>17%</b>	<b>2%</b>	<b>26%</b>	<b>7%</b>	<b>-2%</b>	<b>2%</b>
Despesas com Vendas	(201.050)	(212.477)	(193.389)	(193.437)	(223.466)	(196.222)
Despesas Gerais e Administrativas	(110.354)	(122.869)	(111.141)	(86.981)	(82.580)	(100.874)
Outras Receitas Operacionais	91.627	283.943	142.978	122.460	122.175	383.786
Outras Despesas Operacionais	(35.392)	(53.891)	(59.055)	(52.094)	(36.354)	(71.719)
Equivalência Patrimonial	159.254	(165.697)	207.333	121.547	(294.326)	418.612
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(95.915)</b>	<b>(270.992)</b>	<b>(13.274)</b>	<b>(88.504)</b>	<b>(514.552)</b>	<b>433.583</b>
<b>Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)</b>	<b>46.072</b>	<b>(254.974)</b>	<b>188.423</b>	<b>(36.257)</b>	<b>(532.743)</b>	<b>447.256</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>6%</b>	<b>-32%</b>	<b>24%</b>	<b>-5%</b>	<b>-69%</b>	<b>58%</b>
Receitas Financeiras	359.430	(71.955)	384.978	228.239	153.465	702.567
Despesas Financeiras	(634.399)	(675.265)	(607.335)	(611.067)	(601.940)	(594.416)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(274.969)</b>	<b>(747.220)</b>	<b>(222.357)</b>	<b>(382.828)</b>	<b>(448.475)</b>	<b>108.151</b>
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	(8.775)	0	0	0
IRPJ e CSLL - Diferido	0	(0)	6.665	0	0	(0)
Incentivo fiscal lucro da exploração	(17)	9	0	0	(3)	0
<b>Operação Descontinuada</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>(228.914)</b>	<b>(1.002.184)</b>	<b>(36.045)</b>	<b>(419.085)</b>	<b>(981.222)</b>	<b>555.408</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-28%</b>	<b>-126%</b>	<b>-5%</b>	<b>-53%</b>	<b>-128%</b>	<b>73%</b>

62

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar  
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

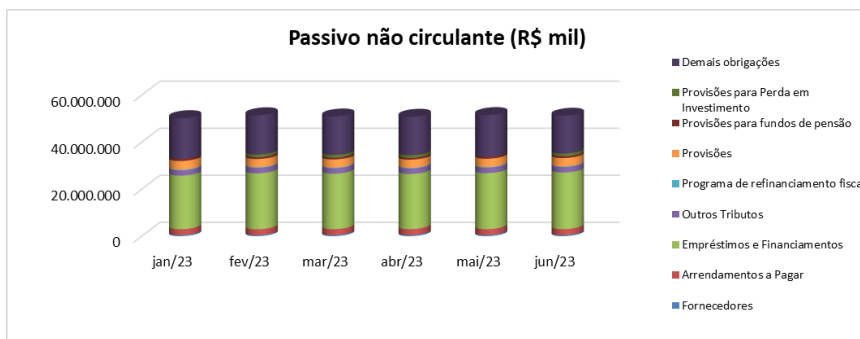
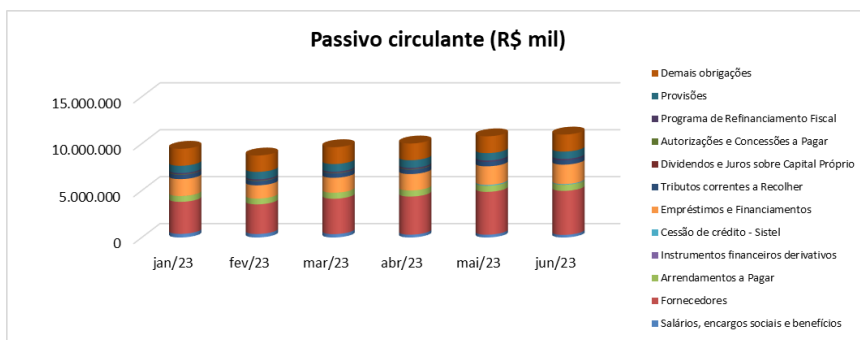
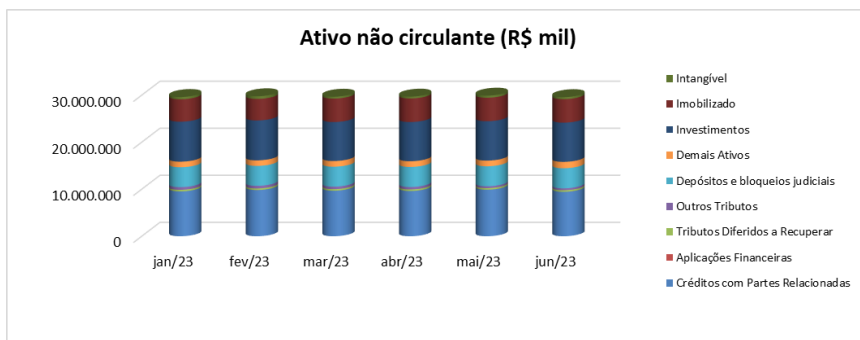
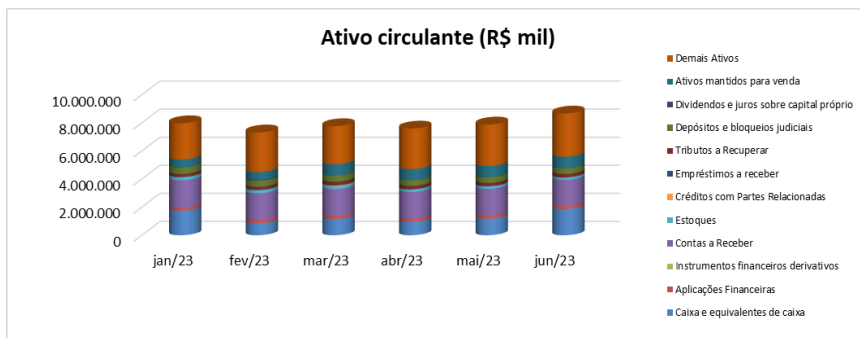
Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar  
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar  
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



71. Os gráficos a seguir evidenciam a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda.



## 11.2. OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Caixa e equivalentes de caixa	1.385	1.164	1.090	568	551	512
Créditos com Partes Relacionadas	0	0	57.155	0	0	0
Emprestimos a receber	0	0	43.263	0	0	0
Demais Ativos	53.192	53.192	(47.225)	53.192	53.192	53.192
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>54.578</b>	<b>54.357</b>	<b>54.283</b>	<b>53.760</b>	<b>53.743</b>	<b>53.705</b>
Créditos com Partes Relacionadas	3.273.922	3.338.801	3.371.974	3.410.754	3.436.735	3.362.275
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>3.273.922</b>	<b>3.338.801</b>	<b>3.371.974</b>	<b>3.410.754</b>	<b>3.436.735</b>	<b>3.362.275</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.328.500</b>	<b>3.393.158</b>	<b>3.426.256</b>	<b>3.464.514</b>	<b>3.490.479</b>	<b>3.415.980</b>

Em mil de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Fornecedores	70	74	77	80	79	70
Empréstimos e Financiamentos	30.891	30.916	31.033	31.127	30.754	29.952
Demais obrigações	17.518	17.498	17.498	17.493	17.363	17.130
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>48.479</b>	<b>48.487</b>	<b>48.608</b>	<b>48.700</b>	<b>48.197</b>	<b>47.151</b>
Fornecedores	57	60	65	70	75	79
Empréstimos e Financiamentos	5.621.292	5.756.762	5.742.079	5.756.600	5.851.662	5.656.503
Demais obrigações	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>5.631.417</b>	<b>5.766.891</b>	<b>5.752.212</b>	<b>5.766.738</b>	<b>5.861.805</b>	<b>5.666.650</b>
<b>Total do Patrimonio Líquido</b>	<b>(2.351.396)</b>	<b>(2.422.220)</b>	<b>(2.374.564)</b>	<b>(2.350.923)</b>	<b>(2.419.522)</b>	<b>(2.297.822)</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>3.328.500</b>	<b>3.393.158</b>	<b>3.426.256</b>	<b>3.464.514</b>	<b>3.490.479</b>	<b>3.415.980</b>

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em RJ

Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
<b>Receita Líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custos dos serviços/produtos	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro/Prejuízo bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-
Despesas Gerais e Administrativas	3.949	(4.241)	3.949	(525)	(7)	(4.045)
Outras Despesas Operacionais	(4.023)	4.023	(4.023)	0	0	4.023
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(74)</b>	<b>(218)</b>	<b>(74)</b>	<b>(525)</b>	<b>(7)</b>	<b>(22)</b>
<b>Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)</b>	<b>(74)</b>	<b>(218)</b>	<b>(74)</b>	<b>(525)</b>	<b>(7)</b>	<b>(22)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	108.969	1.445	117.537	93.187	2.498	182.654
Despesas Financeiras	(66.367)	(72.051)	(69.807)	(69.021)	(71.090)	(60.931)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>42.601</b>	<b>(70.606)</b>	<b>47.730</b>	<b>24.165</b>	<b>(68.592)</b>	<b>121.723</b>
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL - Diferido	0	0	0	0	0	0
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	0	0
<b>Operação Descontinuada</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>42.528</b>	<b>(70.824)</b>	<b>47.656</b>	<b>23.640</b>	<b>(68.599)</b>	<b>121.701</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-

64

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar  
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

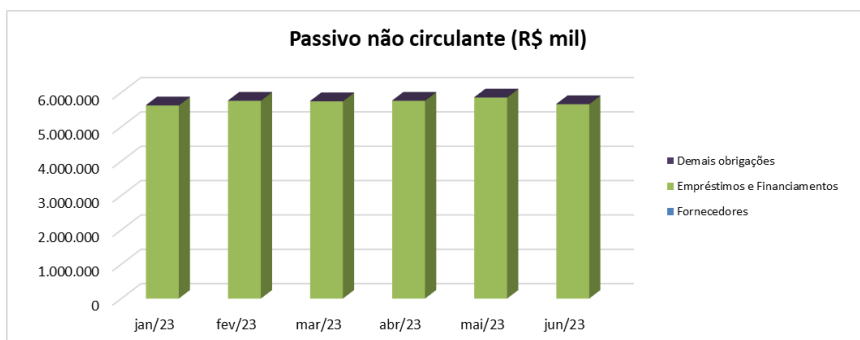
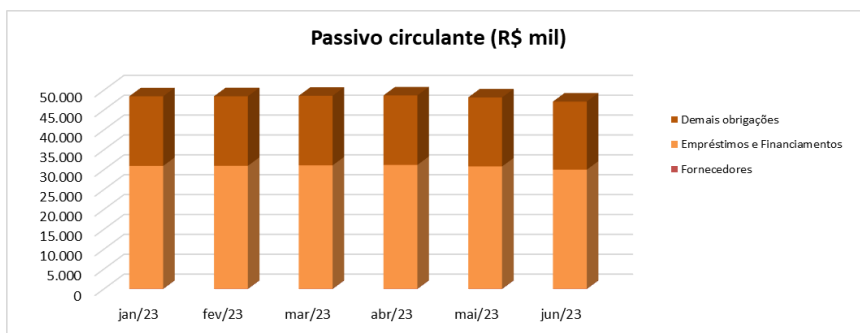
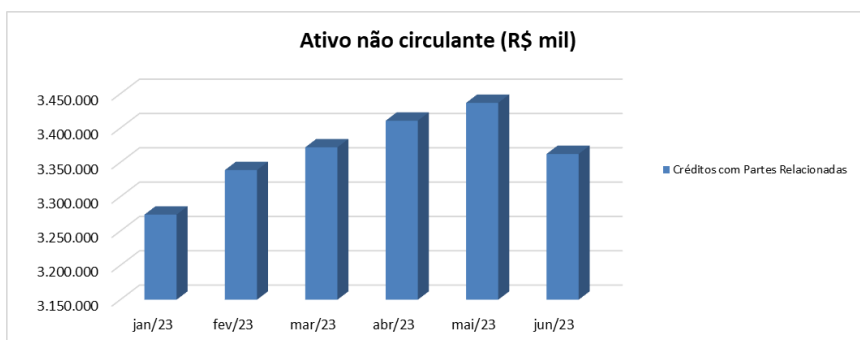
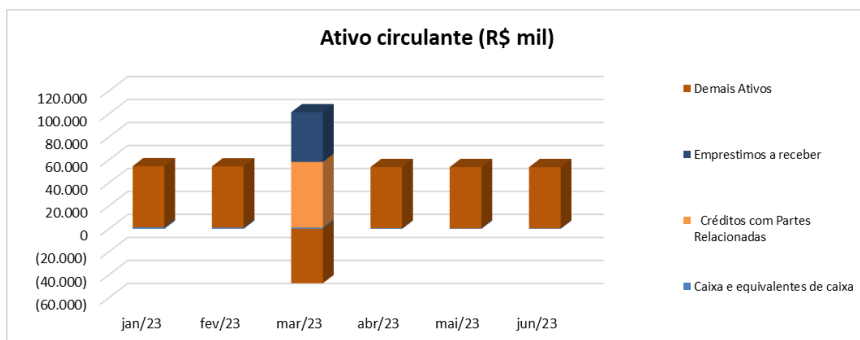
Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar  
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar  
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



72. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



### 11.3. PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Portugal Telecom International Finance B.V. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Caixa e equivalentes de caixa	25.379	25.442	25.086	24.697	24.186	21.004
Créditos com Partes Relacionadas	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216
Empréstimos a receber	42.484	43.843	43.263	43.053	44.366	42.409
Tributos a Recuperar	17.174	17.129	17.129	17.118	16.832	16.317
Demais Ativos	6.510	6.493	6.493	6.488	6.380	6.185
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>148.913</b>	<b>151.494</b>	<b>149.125</b>	<b>147.614</b>	<b>149.094</b>	<b>140.132</b>
Créditos com Partes Relacionadas	2.219.202	2.249.838	2.286.283	2.321.215	2.318.306	2.282.091
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>2.219.202</b>	<b>2.249.838</b>	<b>2.286.283</b>	<b>2.321.215</b>	<b>2.318.306</b>	<b>2.282.091</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.368.115</b>	<b>2.401.332</b>	<b>2.435.408</b>	<b>2.468.829</b>	<b>2.467.399</b>	<b>2.422.223</b>

Em mil de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Fornecedores	7.719	7.695	7.695	7.689	7.538	7.265
Tributos correntes a Recolher	8.733	8.710	8.710	8.704	8.559	8.297
Demais obrigações	(35.258)	(7.648)	(7.930)	(8.102)	(7.583)	1.840
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>(18.806)</b>	<b>8.757</b>	<b>8.475</b>	<b>8.292</b>	<b>8.514</b>	<b>17.403</b>
Fornecedores	226	235	250	267	284	297
Empréstimos e Financiamentos	7.047.199	7.250.113	7.160.904	7.129.155	7.309.838	6.997.253
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>7.047.425</b>	<b>7.250.348</b>	<b>7.161.153</b>	<b>7.129.422</b>	<b>7.310.122</b>	<b>6.997.550</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(4.660.503)</b>	<b>(4.857.773)</b>	<b>(4.734.220)</b>	<b>(4.668.885)</b>	<b>(4.851.236)</b>	<b>(4.592.730)</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2.368.115</b>	<b>2.401.332</b>	<b>2.435.408</b>	<b>2.468.829</b>	<b>2.467.399</b>	<b>2.422.223</b>

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Portugal Telecom International Finance B.V. - Em RJ

Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receita operacional bruta	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita bruta	0	0	0	0	0	0
<b>Receita Líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custos dos serviços/produtos	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro/Prejuízo bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-
Despesas com Vendas	0	0	(16)	0	0	0
Despesas Gerais e Administrativas	492	(130)	0	(212)	0	(3.323)
Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Operacionais	(1.078)	0	(69)	(0)	0	1.078
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(586)</b>	<b>(130)</b>	<b>(85)</b>	<b>(212)</b>	<b>0</b>	<b>(2.245)</b>
<b>Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)</b>	<b>(586)</b>	<b>(130)</b>	<b>(85)</b>	<b>(212)</b>	<b>0</b>	<b>(2.245)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	215.088	(123.163)	193.345	133.806	(108.093)	316.633
Despesas Financeiras	(63.234)	(73.977)	(69.707)	(68.259)	(74.258)	(55.881)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>151.855</b>	<b>(197.140)</b>	<b>123.638</b>	<b>65.547</b>	<b>(182.351)</b>	<b>260.751</b>
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL - Diferido	0	0	0	0	0	0
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	0	0
<b>Operação Descontinuada</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>151.268</b>	<b>(197.270)</b>	<b>123.553</b>	<b>65.335</b>	<b>(182.351)</b>	<b>258.506</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-

66

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar  
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

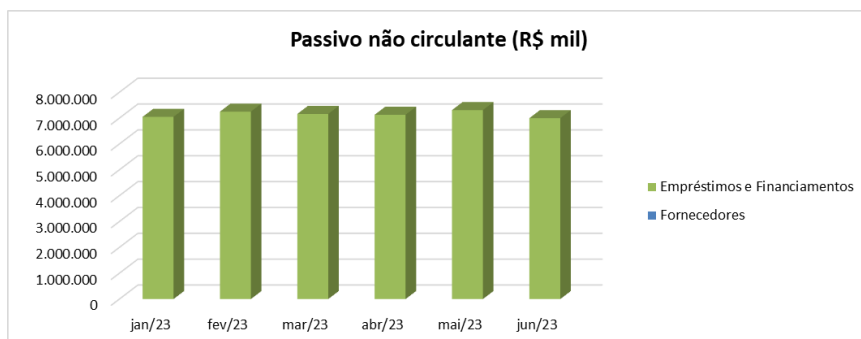
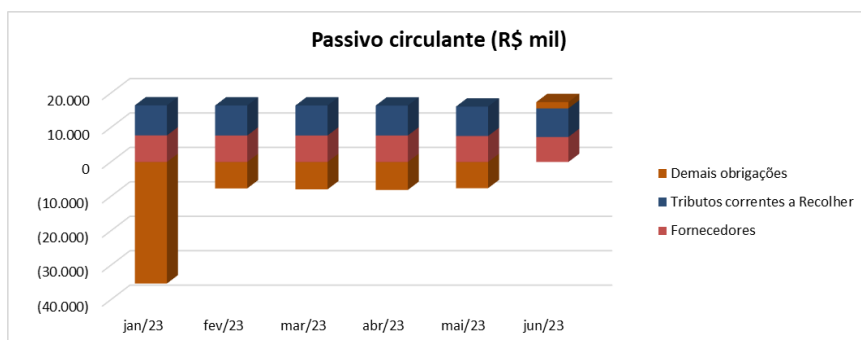
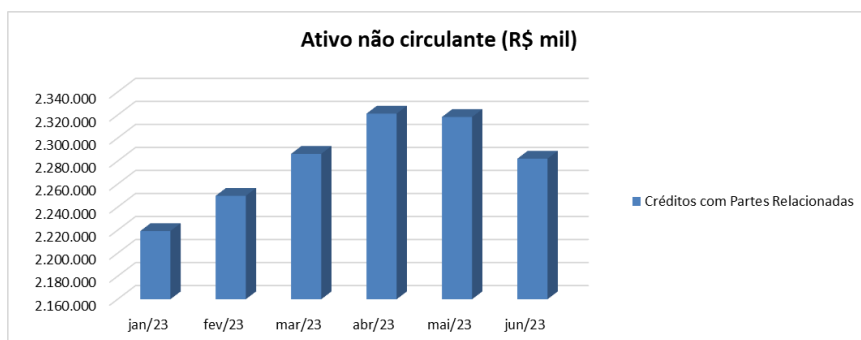
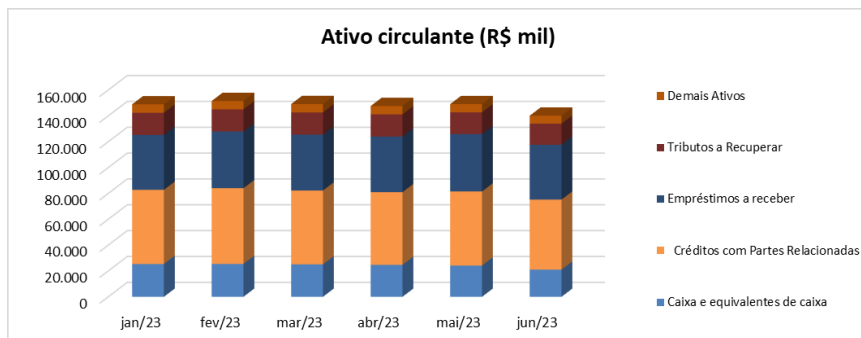
Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar  
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar  
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



73. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





## 12. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA

74. A partir de sua nomeação, ocorrida em 02.02.2023, a Administração Judicial vem investindo na ampliação da capacidade de seu ambiente virtual, possibilitando o atendimento de credores de todo o Brasil e do exterior de forma eficaz e com segurança de informação.

75. Nesse sentido, durante a fase administrativa de habilitação e divergência, a Administração Judicial disponibilizou uma plataforma com formulários de upload de documentação de credores e das Recuperandas para a fase administrativa, no site da Administração Judicial.

76. Diante do elevadíssimo número de credores e da consequente demanda de atendimento, a Administração Judicial também vem investindo na ampliação de seus canais de atendimento - call center, whatsapp, site e email -, sendo certo que desde o início dos trabalhos, vem sendo contatada por credores nacionais e internacionais, seja por meio dos telefones +55 (21) 2272-9300, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9335, pelo e-mail [credoroi@wald.com.br](mailto:credoroi@wald.com.br) ou por atendimentos presenciais, para prestar esclarecimentos com relação aos seus créditos.

77. Até o momento, a Administração Judicial já respondeu mais de 8.500 e-mails de credores e vem recebendo uma média de 300 ligações por dia, além dos diversos atendimentos presenciais.

78. Além disso, a Administração Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País. Para fins de transparência e publicidade do processo, a Administração Judicial disponibilizou o site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>, que contém: (i) as principais informações acerca da Recuperação Judicial; (ii) as peças processuais mais



relevantes e relatórios elaborados pelo AJ; (iii) as decisões mais relevantes proferidas nos autos da Recuperação Judicial; (iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e; (iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.

79. Com a publicação do Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, ocorrida em 05.06.2023, teve início o prazo de apresentação das habilitações e divergências pelos credores, o qual se encerrou em 20.06.2023. Ao longo de toda a fase administrativa, o AJ realizou diversas reuniões com as Recuperandas assim como atendeu os credores que entraram em contato solicitando esclarecimentos sobre os pedidos de habilitação e divergência apresentados. .

80. No dia 18.09.2023, a Administração Judicial, em cumprimento ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, apresentou a Relação de Credores e o Relatório da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos. Além da verificação dos pedidos apresentados pelos credores e pelas Recuperandas, o AJ também se debruçou na análise (i) das solicitações de individualização de créditos formulados pelos credores ECAs (*Export Credit Agreement*) e pelos Debenturistas, após o envio das notificações com as instruções acerca do procedimento estabelecido em petição de ID 64699736; (ii) das habilitações retardatárias da 1ª Recuperação Judicial realizadas por meio do Formulário Digital e (iii) dos créditos reconhecidos por sentença nos incidentes processuais sentenciados até a data do pedido da 2ª Recuperação Judicial, em cumprimento à decisão de processamento (ID 49913036).

81. Ao final, a Administração Judicial identificou e relacionou 164.707 credores concursais e um passivo total das Recuperandas conforme a seguir:



Classe	Nº de credores por classe	Valor em R\$	Valor em USD	Valor em EUR
Trabalhista – Classe I	8328	R\$ 1.033.101.157,68		
Quirografário – Classe III	151961	R\$ 18.624.489.508,18	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32
Microempresa – Classe IV	4418	R\$ 106.141.971,70		
<b>Total Geral</b>	<b>164707</b>	<b>R\$ 19.763.732.637,56</b>	<b>USD 4.159.967.696,31</b>	<b>EUR 597.870.130,32</b>

Intercompany	Nº de credores por classe	Valor em R\$	Valor em USD	Valor em EUR
Quirografário – Classe III	5	R\$ 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98
	5	R\$ 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98

82. Na sequência, em razão do volume de dados tratados, a Administração Judicial, proativamente, realizou a depuração da lista de credores para a retificação de meros erros materiais, totalizando 49 casos, tais como: (i) números de CPF's/CNPJ's digitados com equívoco; (ii) duplicidades; (iii) grafia equivocada do nome do credor; (iv) equívoco na consolidação do CNPJ ou CPF; e (v) e 01 classificação equivocada.

83. A íntegra da Relação de Credores apresentada já retificada, ainda pendente de publicação, está disponível no site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>. Os credores interessados em acessar a documentação que foi examinada pelo AJ para a elaboração da lista do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 poderão encaminhar a sua solicitação para o e-mail: [credoroi@wald.com.br](mailto:credoroi@wald.com.br).

84. Caso o credor discorde do valor relacionado na lista de credores, deverá apresentar impugnação de crédito, por meio de incidente processual, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do edital do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 (Edital AJ), o que ainda não ocorreu, conforme estabelece o art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

85. Abaixo, seguem as manifestações apresentadas pelo AJ no último mês:



Referência da Petição	Objeto da Petição	Data do Protocolo
Fls. 30.226/30.228 (RJ)	Manifestação prestando esclarecimentos quanto à disponibilização da Lista de Credores no site da Administração Judicial, em atenção à decisão de ID 81130803.	10.10.2023
Fls. 30.244/30.256 (RJ)	Manifestação sobre (i) o pedido das Recuperandas de desbloqueio de valores penhorados por juízo trabalhista e substituição de penhoras; (ii) sobre o crédito da V.Tal quanto ao pedido da SC Lowy de ID 78967113 e (iii) os embargos de declaração opostos pela CEF sobre a alienação da participação da PT Participações na Timor Telecom.	18.10.2023
Fls. 30.953/30.954 (RJ)	Manifestação prestando esclarecimentos sobre o contato dos credores solicitantes para acesso à documentação que embasou o crédito da V.Tal.	23.10.2023
Fls. 31.292/31.293 (RJ)	Manifestação apresentando a Lista Retificada de Credores, em razão da correção de erros materiais.	24.10.2023
Fls. 31.372/31.375 (RJ)	Manifestação requerendo a prévia oitiva das Recuperandas para que se manifestem sobre a proposta concorrente apresentada pelos Credores Financeiros e apresentem documentos adicionais acerca do pedido de refinanciamento do DIP.	26.10.2023



**13. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

86. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório:

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
<a href="#">0007092-24-2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	GRUPO OI	<a href="#">44532251</a>	Recurso não conhecido (perda do objeto). ED não conhecidos. Aguarda trânsito em julgado.
<a href="#">0009137-98.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<a href="#">44532251</a>	Recurso desprovido. Aguardando trânsito em julgado.
<a href="#">0010819-88.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	<a href="#">44532251</a>	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
<a href="#">0012792-78.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	<a href="#">45335542</a>	Recurso provido. Aguardando processamento do REsp interposto pela Oi em 16/08/2023.
<a href="#">0011737-92.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	<a href="#">44532251</a>	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.
<a href="#">0010756-63.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	<a href="#">44532251</a>	Recurso não conhecido (perda do objeto). Decisão transitada em julgado.
<a href="#">0011716-19.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	<a href="#">44532251</a>	Recurso não conhecido (perda



				do objeto). Decisão transitada em julgado.
<a href="#">0011729- 18.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO BRADESCO S.A.	<a href="#">44532251</a>	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
<a href="#">0010617- 14.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<a href="#">44532251</a>	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.
<a href="#">0013184- 18.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK	<a href="#">44532251</a>	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.
<a href="#">0030438- 04.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	<a href="#">53213365</a>	Negado Provimento
<a href="#">0030203- 37.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	<a href="#">49913036 e 50984522</a>	Incluído na pauta presencial de 07/11/2023, às 13h00.
<a href="#">0030407- 81.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	<a href="#">49913036</a>	Determinação para reinclusão em pauta. Após vista do Des. Marcelo Buhatem
<a href="#">0029219- 53.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	<a href="#">53213365</a>	Negado Provimento
<a href="#">0031030- 48.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<a href="#">53213365</a>	Negado Provimento
<a href="#">0029088- 78.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. e AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.	<a href="#">52194035 - item 5</a>	Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado.
<a href="#">0028150- 83.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	CONCORSE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.	<a href="#">50984522</a>	Incluído na pauta presencial de 07/11/2023, às 13h00.
<a href="#">0009434- 08.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<a href="#">45335542</a>	Recurso desprovido. Aguardando processamento do REsp interposto pela Oi.





<a href="#">0043166-77.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<a href="#">49913036</a> , <a href="#">integrada pelas decisões id 50984522 e 57555310</a>	Concluso com o relator
<a href="#">0026487-02.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA NEOENERGIA COELBA	<a href="#">49913036</a>	Determinação para reinclusão em pauta. Após vista do Des. Marcelo Buhatem
<a href="#">0024795-65.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	<a href="#">49913036</a>	Determinação para reinclusão em pauta. Após vista do Des. Marcelo Buhatem
<a href="#">0026477-55.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK	<a href="#">49913036</a>	Determinação para reinclusão em pauta. Após vista do Des. Marcelo Buhatem
<a href="#">0052953-33.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	OI S.A.	<a href="#">63160974</a>	Julgamento convertido em diligência
<a href="#">0025327-39.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	TERAVOZ TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	<a href="#">45335542 e 49913036</a>	Determinação para reinclusão em pauta. Após vista do Des. Marcelo Buhatem
<a href="#">0023074-78.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	<b>PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA</b>		Não conhecido. Transitado em julgado
<a href="#">0055282-18.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	63900374	Negado Provimento
<a href="#">0053297-14.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	ITAU UNIBANCO, BANCO DO BRASIL S/A, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	63900374	Negado Provimento
<a href="#">0031009-72.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	54274514	Determinação para reinclusão em pauta. Após vista do Des. Marcelo Buhatem
<a href="#">0061819-30.2023.8.19.0000</a>	Agravo de Instrumento	RK PARTNERS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.	64512957	Com concessão de efeito suspensivo

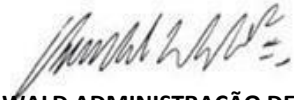





87. Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nestes termos, pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

  
**WALD ADMINISTRAÇÃO DE  
FALÊNCIAS E EMPRESAS EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

  
**K2 CONSULTORIA  
ECONÔMICA**

  
**PRESERVA-AÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

